



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

LEI Nº. 1.841/2010

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu **Arquimedes Gasparotto**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - O Orçamento do Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, para o exercício de 2011, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

pública para o exercício de 2011, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 462, de 05 de Agosto de 2009-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei constituem-se dos seguintes:

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

METAS ANUAIS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2011 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2011, 2012 e 2013 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 462/2009 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.7º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

§ 2º - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.



EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 10º - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.



**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE
CARÁTER CONTINUADO.**

Art. 11º - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE
RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO
NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS
RECEITAS E DESPESAS**

Art. 12º - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 462/2009-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2011, 2012 e 2013.

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO
RESULTADO PRIMÁRIO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Art. 13º - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL

Art. 14º - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 15º - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2011, 2012 e 2013.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Art. 16º - Constituem macro-objetivos do Governo Municipal:

- I - implementar políticas de inclusão social;
- II - promover o desenvolvimento econômico sustentável;
- III - criar espaços para a participação popular;
- IV - desenvolver modelo de gestão pública eficiente e democrática.

Art. 17º - As metas e as prioridades para o exercício de 2011, em conformidade com os macro-objetivos do Governo Municipal, estão especificadas no Anexo I (Relação das Ações Prioritárias e Metas da Administração), sendo estabelecidas por programas, objetivos, ações e metas, e terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2011, bem como na sua execução.

§ 1.º A regra contida no "caput" deste artigo não se constitui em limite à programação das despesas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 18º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa, o instrumento de organização da ação governamental que visa a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1.º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2.º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria n. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3.º As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

Art. 19º - O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

Art. 20º - A Lei Orçamentária indicará as fontes de recursos, determinadas por Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE.

§ 1.º O Município poderá incluir na Lei Orçamentária outras fontes de recursos, além das determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE.

Art. 21º - As metas físicas serão indicadas no desdobramento da programação, vinculadas às respectivas atividades e projetos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Art. 22º - Os Orçamentos Fiscal e de Investimento compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos e fundos instituídos e mantidos pela Administração Municipal, bem como das empresas em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 23º - A Lei Orçamentária discriminará, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

I - à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;

II - ao pagamento de precatórios judiciais;

III - ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor.

Art. 24º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até 30 de Setembro de 2010, cumprindo o prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, Lei 1507/2007 e no artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei n. 4.320/64, será composto de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexo do Orçamento Fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta Lei;

IV - anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o inciso II do § 5.º do artigo 165 da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei;

V - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao Orçamento Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

§ 1.º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os quadros a que se referem o inciso III do artigo 22 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

- I - resumo das receitas do Orçamento Fiscal, por categoria econômica;
- II - resumo das despesas do Orçamento Fiscal, por categoria econômica;
- III - receita e despesa do Orçamento Fiscal, segundo as categorias econômicas, conforme Anexo I da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;
- IV - evolução da receita do Orçamento Fiscal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes;
- V - receita do Orçamento Fiscal, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;
- VI - despesa do Orçamento Fiscal, segundo o poder e o órgão e os grupos de natureza de despesa;
- VII - evolução da despesa do Orçamento Fiscal, segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza de despesa;
- VIII - despesa do Orçamento Fiscal, segundo a função, a subfunção, o programa e os grupos de natureza de despesa;
- IX - da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal;
- X - da aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;
- XI - da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades, com a respectiva legislação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

XII - da aplicação dos recursos para o financiamento das despesas do Poder Legislativo Municipal, conforme a Emenda Constitucional n. 25, de 14 de fevereiro de 2000, e o artigo 20 da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000;

XIII - da receita corrente líquida, com base no artigo 1.º, § 1.º, inciso IV, da Lei Complementar n. 101/2000 e da despesa com pessoal;

XIV - da aplicação dos recursos reservados à saúde, conforme a Emenda Constitucional n. 29, de 13 de setembro de 2000;

XV - resumo das fontes de financiamento e da despesa do Orçamento de Investimento, segundo o órgão, a função, a subfunção e o programa.

§ 2.º A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I - a justificativa da estimativa e da fixação dos principais itens da receita e da despesa, respectivamente.

§ 3.º O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal os Projetos de Lei Orçamentária e dos Créditos Adicionais, por meio tradicional ou eletrônico, com sua despesa discriminada por elemento de despesa.

Art. 25º - A Proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada pela Câmara Municipal, de acordo com o artigo 17, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e entregue à Gerência ou Departamento de Orçamento até o dia 15 de Agosto do corrente ano, observados os parâmetros e as diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 26º - Não se aplicam às empresas de sociedade de economia mistas não dependentes, integrantes do Orçamento de Investimento, as normas gerais da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, no que concerne ao regime contábil, à execução do orçamento e ao demonstrativo de resultado.



Art. 27º - O Orçamento Fiscal destinará recursos, como aumento de capital, através de projetos específicos, às empresas que compõem o Orçamento de Investimento.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 28º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2011 permitirão o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, assegurando assim o controle social e a transparência na execução do orçamento.

§ 1.º O princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento.

§ 2.º O princípio da transparência implica, além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

§ 3.º Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o § 2.º deste artigo, o Poder Executivo deverá manter atualizado endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os dados e as informações descritos no artigo 48 da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 29º - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante processo de democracia participativa, voluntária e universal, através da realização de Audiência Pública destinada a tal finalidade.

Art. 30º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária serão elaboradas a preços vigentes em Junho/2010.

Art. 31º - É obrigatória a inclusão, no Orçamento das Entidades de Direito Público, de verba necessária ao pagamento dos seus débitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1.º de junho, data em que terão atualizados seus valores, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte.

Parágrafo Único. As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas para esta finalidade.

Art. 32º - O Município poderá, mediante prévia autorização legislativa em lei específica, conceder ajuda financeira, a título de subvenções sociais e Contribuições a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, conforme Resolução 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado.

§ Único As entidades beneficiadas nos termos deste artigo encaminharão Bimestralmente, ao órgão repassador, a prestação de contas dos recursos recebidos do Poder Executivo, conforme regulamentação da Unidade Administrativa responsável pelos serviços de Contabilidade, ficando proibido novo repasse caso tenha prestação de contas pendente.

Art. 33 - A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do artigo 62 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 34º - É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente.

Art. 35º - Observadas as prioridades a que se refere o artigo 16, desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, se:

I - houver sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com o objetivo de concluir etapas de uma ação municipal;

V - houver a comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira.

Art. 36º - A Lei Orçamentária conterà dotação para reserva de contingência, no valor equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2011.

Art. 37º - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9.º, e no inciso II do § 1.º do artigo 31, todos da Lei Complementar n. 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1.º Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2.º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - com pessoal e encargos patronais;

II - com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar n. 101/2000.

§ 3.º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

§ 4.º A limitação de empenhos será definida através de ato do Poder Executivo, determinando em qual área a despesa será limitada até que o equilíbrio financeiro seja novamente atingido.

Art. 38 - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei n. 4.320/64.

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (Quinze por cento) das despesas fixadas na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2011, os quais contenham a finalidade de atender as despesas orçamentárias, utilizando como recursos os previstos no Art. 43 e incisas da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 39º - A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 40º - Atendidos os requisitos legais, os Poderes Executivo e Legislativo, no cumprimento de suas missões institucionais e sem prejuízo de outras atribuições de sua competência, poderão, ainda:

I - realizar ampliações, melhorias ou adaptações em suas edificações, dependências e instalações;

II - Viabilizar a melhoria da eficiência administrativa e a promoção da racionalização e da transparência da gestão da receita e do gasto público municipal, por meio de apoio técnico e financeiro na elaboração e execução de projetos para a modernização e o fortalecimento da gestão fiscal e da qualidade da execução das funções sociais, especialmente as de atendimento ao cidadão e ao contribuinte, através da celebração de convênio junto a Caixa Econômica Federal, através de programa PNAFM, PMAT e BNDES ou financiamentos a bancos internacionais o qual contempla ações que visam a modernização da gestão administrativa e fiscal, tais como: capacitação de técnicos e gestores municipais, implementação de ações e sistemas destinados ao controle da arrecadação, atendimento ao cidadão, comunicação de dados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

controle financeiro, recursos humanos, consultorias, aquisição de equipamentos de informática, infra-estrutura e geoprocessamento referenciado e, ainda, possibilita ao município a elaboração e implementação de Plano Diretor, Cadastro Multifinalitário e Planta Genérica de Valores.

III - reestruturar o quadro de pessoal, com criação, extinção ou transformação de cargos, empregos ou funções;

IV - realizar concursos públicos e testes seletivos na área de recursos humanos, visando à admissão, quando necessário, de pessoal para a adequação da prestação do serviço público;

V - dar continuidade às ações que visem ao aperfeiçoamento e valorização dos servidores, à modernização instrumental, à adoção de metodologias adequadas e integradas ao planejamento governamental;

VI - conceder reajustes salariais e abonos, visando à recomposição de perdas salariais dos respectivos servidores, em conformidade ao Art. 37, inc. X, da Carta Magna.

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 41º - A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a Previdência Social.

Art. 42º - A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar n. 101/2000.

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 43º - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2011, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Art. 44º - No exercício financeiro de 2011, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 45º - Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de horas-extras ficará restrita a necessidades emergenciais.

Art. 46º - Os Poderes Executivo e Legislativo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a folha de pagamento de junho de 2010 projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 47º - No exercício de 2011, observado o disposto no artigo 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

I - existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o artigo 31 desta Lei;

II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e

III - forem observados os limites previstos no artigo 19 e artigo 20, ressalvado o disposto no artigo 22, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 48º - A proposta orçamentária assegurará recursos para qualificação de pessoal e visará ao aprimoramento e treinamento dos servidores municipais, que ficarão agregados a programa de trabalho específico.



VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 49º - A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2011 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e conseqüente aumento de receitas próprias.

Art. 50º - A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal;
- II - revisão das isenções de imposto, de renúncia de receitas, aperfeiçoando seus critérios;
- III - compatibilização dos valores das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;
- IV - atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos do mercado imobiliário;
- V - instituição de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e de que necessite como fonte de custeio.

§ 1.º Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriores ao encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que impliquem aumento de arrecadação em relação à estimativa de receita constante da referida lei, os recursos adicionais serão objeto de projeto de lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2011.

§ 2.º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 3.º O Imposto Predial e Territorial Urbano respeitará os princípios da progressividade no tempo, sobre terrenos e em razão do valor do imóvel, e da diferenciação, segundo a localização e o uso do imóvel, ambos estabelecidos pelo artigo 156 da Constituição Federal.

§ 4.º A Administração fica autorizada, com base em estudo de viabilidade técnica e jurídica, a introduzir tributos sobre a utilização do solo urbano.

Art. 51º - Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

Art. 52º - A lei que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após anulação de despesas em valor equivalente, caso produzam impacto financeiro no mesmo exercício.

Art. 53º - Na estimativa das taxas pelo poder de polícia e pela prestação de serviços, estas deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54º - É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 55º - Para os efeitos do artigo 16 da Lei Complementar n. 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3.º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24 da Lei n. 8.666/1993.

Art. 56º - Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de Decreto, a Programação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8.º da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 57º - O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 58º - O Prefeito Municipal enviará até o dia 30 de Setembro o Projeto de Lei do Orçamento à Câmara Municipal, que o apreciará e devolverá até o encerramento da sessão legislativa.

Art. 59º
juntamente com
Detalhamento da
operações espe
desdobramentos
Legislativo e Exe

encaminhará à Câmara Municipal,
Anual, o Quadro de
atividades e

Art.
encaminhado
programação
limite de 1/1
Proposta do
disposto na
"sancionató

A
Metas e
autorizaçã

Poder Le
Plano Di



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná


Parágrafo Único: O Executivo a cada Quadrimestre de cada ano, poderá reavaliar o Plano Plurianual de Investimentos.

Art. 63º - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no § 2.º do artigo 167 da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 64º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 14 de julho de 2010.


ARQUIMEDES GASPAROTTO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM	17/07/10
JORNAL:	Tribuna
FLS.:	Ed. 1a 8 - Ed. 7712
	
	RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

ANEXO I

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA O EXERCÍCIO DE 2011

Ficam fixadas, por área de atuação, as seguintes ações programáticas prioritárias:

I. CÂMARA DE VEREADORES

Objetivos

Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções; legislar, com a sanção do Prefeito, sobre matérias de competência do Município; organizar e administrar os seus serviços internos; exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica do Município.

Principais Metas

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE
Realizar Sessões Legislativas	Sessão	42
Apreciar mensagens do Executivo	Mensagem	100
Editar resoluções legislativas	Resolução	50
Apreciar anteprojeto de lei: . Plano do Plano Plurianual . Lei de Diretrizes Orçamentárias . Lei Orçamentária Anual . Projetos de lei diversos	Projetos	01 01 01 90
Julgar as contas do Prefeito Municipal	Contas	02
Avaliar programa trabalho do Executivo	Programa	10
Manutenção das atividades administrativas	Câmara	01

II. PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO; GABINETE DO PREFEITO; PROCURADORIA JURÍDICA

Objetivos

Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito; assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

autoridades municipais, estaduais e federais; coordenar, repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração indireta; modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal; executar atividades de natureza administrativa, jurídica, financeira, planejamento e de recursos humanos; avaliar e proceder a ajustes nas estruturas de pessoal face às metas estabelecidas neste plano; Manter plano de carreira para os servidores municipais; implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente à municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social; modernizar e operacionalizar o sistema de tributação e fiscalização; e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Principais Metas

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE
ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Gerenciar a execução do programa de trabalho do Município	Programa	01
Apoiar as atividades da Chefia do Executivo Municipal	Gabinete	01
Coordenar, apoiar e controlar atividades desenvolvidas pelas Secretarias	Secretaria	07
Elaborar diagnóstico sobre a administração municipal	Diagnóstico	01
Implantar sistema de acompanhamento de resultado	Sistema	01
Apoiar o desenvolvimento técnico de estudantes	Estagiário	40
Reaparelhar e informatizar setores	Setores	07
Interiorizar a Administração Municipal-Programa SIM (Sistema de Interiorização Municipal)	Evento	01
Manter contratos de locação de imóveis	Contrato	04
Publicar atos oficiais do Município	Contrato	03
Divulgar e promover o Município	Município	01
Controlar e conservar o patrimônio do Município	Município	01
Acompanhar e instruir processos Judiciais	Ação	20
Apoiar, auxiliar, transferir recursos e subvencionar pessoas jurídicas (art. 32 da LDO)	Entidade	10
Contratar serviços especializados de terceiros	Pessoa física e/ou jurídica	05
Pagamento de precatórios e sentenças judiciais	Precatórios	02
Amortizar a dívida interna	Contrato	10
Implantar sistema de planejamento municipal	Sistema	01
Reformar e manter em boa ordem os próprios públicos	Prédio	20
Locação de softwares	Software	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Contabilidade/Tributação/Recursos Humanos/Compras e Licitação/Patrimônio		
RECURSOS HUMANOS		
Executar a administração de recursos humanos	Servidor	431
Custear inativos e pensionistas	Inativo Pensionista	49
Revisar plano de cargos e salários	Plano	02
Realizar concurso público	Concurso	01
Realizar teste seletivo	Teste	01
Capacitar servidores	Pessoa	200
Avaliar desempenho do funcionalismo municipal	Avaliação	200
Elaborar Prestação contas ao TCE - SIM-AP	Unidade	6
FINANÇAS:		
Tributação		
Atualizar o cadastro imobiliário urbano	Cadastro	01
Lançar impostos, taxas e tarifas diversas	Imóvel	9000
Atualizar o cadastro de propriedades rurais	Cadastro	1500
Atualizar o cadastro de estabelecimentos industriais e comerciais	Cadastro	1800
Fiscalizar estabelecimentos industriais, comerciais e profissionais liberais	Estabelecimento	1800
Emitir alvará para novas empresas	Alvará	150
Realizar vistoria de funcionamento: comércio e indústria	Vistoria	1800
Emitir certidões	Certidão	500
Controlar, executar e verificar valores prescritos e inscritos em dívida ativa	Contribuinte	2000
Fiscalizar a aplicação do Código de Postura Municipal	Incursão	1000
Revisar o Código Tributário Municipal	Código	01
Controlar a produção agropecuária	Propriedade	1000
Tesouraria		
Controlar a movimentação financeira	Município	01
Contabilidade		
Aquisição de livros técnicos (códigos e doutrina)	Livros	05
Atualização profissional em eventos e cursos	Eventos	10
Executar a escrituração contábil	Unidade	01
Elaborar balancetes mensais	Mês	12
Elaborar relatórios	Bimestre	06
Elaborar balanço	Balanço	01
Elaborar prestação de contas (SIM-AM, SIM-PCA, SISTN, SIOPE, SIOPS, DCTF e Convênios)		
Analisar prestações de contas de convênios e manter	Entidade	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

convênios c/ entidades		
Controlar a Dívida Fundada	Contratos	10
PLANEJAMENTO		
Acompanhar, avaliar, readequar e executar o Plano Diretor do Município	Plano	01
Elaborar projetos de desenvolvimento urbanístico	Projeto	01
Manter o orçamento participativo	Programa	01
Elaborar estudos e projetos de desenvolvimento econômico e social	Projeto	03
Elaborar Plano Plurianual	Plano	01
Elaborar Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias	Projeto	01
Elaborar Orçamento anual	Orçamento	01
Elaborar projetos de alteração orçamentária	Projeto	20
PROCURADORIA JURÍDICA		
Elaboração dos atos normativos e oficiais da Administração Municipal (leis, decretos, portarias) através de serviço técnico especializado	Atos	2000
Renovação de assinaturas de informes, boletins e revistas (Fórum Informações, Diário da Justiça, Júris síntese, Revista Interesse Público, etc)	Unidade	06
Aquisição de livros técnicos (códigos e doutrina)	Livros	05

III. EDUCAÇÃO

Objetivos

Dotar a rede municipal de meios necessários a manutenção e melhoria do ensino; fortalecer o ciclo básico de alfabetização; promover a capacitação profissional do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização do magistério; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; implantar cursos profissionalizantes para jovens e adultos; construir, ampliar e reformar escolas.

Principais Metas

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE
Gerenciar a Secretaria	Secretaria	01
ENSINO FUNDAMENTAL		
Gerenciar e manter escolas municipais	Escola	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Capacitar profissionais do magistério	Professor	83
Manutenção do Ensino Fundamental	Alunos	1016
Construir salas de aula/unidade escolar	Sala/unidade	05/01
Conservar e reformar salas de aula	Sala	10
Aquisição de móveis e equipamentos	Equipamento	30
Aquisição de Livros - Literatura	Coleção	04
EDUCAÇÃO INFANTIL		
Gerenciar e manter a educação infantil	Escola	05
Manutenção da Educação Infantil	Aluno	340
Capacitar profissionais do magistério	Professor	20
Dar continuidade na construção Prédio para Pré-Escola	Prédio	01
Construir e reformar salas de aula	Sala	05
Aquisição de móveis e equipamentos	Equipamento	15
Aquisição de Livros - Literatura Infantil	Coleção	04
ENSINO ESPECIAL		
Manutenção do Ensino Especial	Aluno	40
Capacitar profissionais do magistério	Professor	04
EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS		
Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos	Aluno	100
Capacitar profissionais do magistério	Professor	02
MERENDA ESCOLAR		
Fornecer merenda escolar	Refeição	403.200
Aquisição de utensílios e equipamentos para preparação da Merenda Escolar.	Equipamento	10
TRANSPORTE ESCOLAR		
Manutenção do Transporte Escolar	Aluno	1530
Manter a frota de ônibus para transporte escolar	Veículo	07
Contratar serviços terceirizados para garantir o transporte escolar a alunos	Locação	1
Adquirir utilitários	Veículo	01
Adquirir veículo	Veículo	01
PROGRAMA EXTRACURRICULAR		
Apoio aos programas de prevenção e combate ao uso de drogas	Programa	01
Apoio e participação de programas educacionais relacionados ao controle ambiental	Programa	2
Apoio e participação de programas educacionais relacionados a prevenção de dependência química	Programa	2
Erradicação do Analfabetismo	Programa	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

IV. CULTURA E ESPORTE

Objetivos

Garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais; promover o desporto educacional em escolas e promover eventos esportivos.

Principais metas

CULTURA		
Concursos literários	Evento	01
Realizar a Semana Nacional do Livro e da Biblioteca - Leitura, feira, lançamento de livros	Evento	01
Apoiar feiras de artesanatos	Evento	05
Promover as festividades do aniversário do município	Evento	01
Promover festivais de artes (teatro, música, dança)	Evento	02
Apoiar iniciativas e entidades artísticas	Evento	02
Realizar atividades comemorativas (calendário)	Evento	05
Adquirir acervo para a Biblioteca Pública	Livros	100
Premiação a participantes de eventos culturais, folclóricos, como teatro, música, dança, rodeios e outras atividades ligadas a cultura da região	Evento	6
ESPORTE		
Manter e reformar os centros esportivos	Centro	04
Promover eventos esportivos	Eventos	15
Premiação a participantes de eventos esportivos	Eventos	15
Realizar jogos estudantis	Evento	02
Reformar e manter ginásio de esportes	Ginásio	01
Manter e construir quadras poliesportivas cobertas	quadras	03
Transportar atletas para eventos esportivos oficiais	Eventos	05
Apoio à participação de equipes do município em eventos esportivos locais e estaduais	Eventos	05
Construção de campos, pistas e locais para prática de esportes	Unidade	05
Implantação, manutenção e apoio para escolinhas de esportes	Unidade	04
Aquisição de Academia de Terceira Idade e Infantis	Unidade	03
Construção de Pista de Atletismo	Pista	01
Aquisição de Parque Infantil	Parque	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

V. SAÚDE

Objetivos

Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção; proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar; executar programas preventivos de saúde materno/infantil, de higiene bucal e de combate ao uso de drogas; realizar exames laboratoriais; distribuir medicamentos a pessoas carentes; executar campanhas de vacinação; desenvolver ações para combate e prevenção de doenças diarreicas, de infecções respiratórias e de doenças previsíveis por imunização; e implementar ações de vigilância sanitária.

Principais Metas

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE
Gerenciar Secretaria Municipal de Saúde		01
Manter Fundo Municipal de Saúde	Fundo	01
Celebrar convênios com Órgãos Federais, Estaduais e Municipais	Convênio	05
Dar continuidade a programas existentes (Farmácia Básica, Programa de Combate à Carência Nutricional, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Programa Saúde da Família, Programa de Erradicação do Mosquito da Dengue, Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Programa Saúde Bucal, Piso de Atenção Básica, etc.)	Programa/ Habitantes	138/ 14.000
Atendimento médico mensal a crianças nas unidades escolares	unidades	10
Promover programas de controle à hipertensão	Pessoa/mês	1800
Promover programas de controle à diabetes	Pessoa/mês	400
Programa Dose Certa - Adquirir e distribuir medicamentos da farmácia básica para população	População	14.000
Auxiliar pessoas na aquisição de medicamentos não pertencentes a farmácia básica	Pessoas	500
Fornecer passagens a pessoas para tratamento de saúde e seu acompanhante	Pessoas	200
Auxiliar pessoas na realização de exames especializados (Ultrassom, Ecocardio, Eletroencefalograma, Endoscopia, etc.)	Exame	2.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Auxiliar pessoas na realização de cirurgias	Pessoa	160
Promover atendimento de dependente químico	Pessoa	100
Promover atendimento e orientação especializada ao portador e familiares de HIV/AIDS	Pessoa	05
Promover atendimento especializado através de convênio com o CISCOMCAM e outros	Atendimentos	2100
Informatizar os serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde	Setor	04
Manter o Centro Atendimento a Mulher e Criança	Centro	01
Manter o sistema de cartão magnético para usuários do SUS em todas as Unidades de Saúde do Município	População	14.000
Adquirir equipamentos e veículos	Equipamentos/ Veículos	10/02
Construção de prédio para Centro de saúde	Construção	01
Postos de Saúde		
Promover atendimento médico nos postos de saúde	Atendimentos	23.000
Equipar postos de saúde	Posto	07
Reformar e/ou ampliar posto de saúde	Posto	07
Consultórios Odontológicos		
Promover atendimento odontológico nas unidades de saúde	Atendimentos	10.000
Laboratório de Análises		
Promover atendimento laboratorial	Habitantes	14.000
Consultório Psicológico		
Promover atendimento psicológico	Habitantes	14.000
Pronto Atendimento - Hospital Municipal		
Realizar exames radiológicos e Ultrassom	Exame	1200
Promover atendimentos de urgência, emergência e pequenos procedimentos cirúrgicos	Habitantes	14.000
Internamentos - Clínica médica, Cirúrgica e Pediatria	Internamentos	1.700
Exames Laboratoriais	Exames	13.000
Manter e reformar do Hospital Municipal	Unidade	01
Vigilância Epidemiológica		
Realizar campanhas de vacinação	Campanha	03
Dar continuidade ao Programa de Controle da Hanseníase	Pessoa	08
Dar continuidade ao Programa de Controle da Tuberculose	Pessoa	02
Realizar campanhas preventivas	Campanha	10
Realizar campanhas de vacinação, trabalho de orientação e palestras nas escolas e empresas do Município.	Campanha	12
Realizar investigação de óbito materno, infantil e infecto-contagioso e notificação obrigatória	Pessoa	30
Promover exames preventivos de câncer uterino	Exame	1400



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Programa Saúde da Família		
Manter o Programa de Saúde da Família	Equipe	06
Manter Programa Saúde Bucal	Equipe	05
Vigilância Sanitária		
Fiscalizar bares, restaurantes, mercados e outros estabelecimentos	Visita	1200
Fiscalizar estabelecimentos de assistência à Saúde	Visita	30
Inspecionar o abate de animais e o comércio de carnes	Visita	35
Fiscalizar escolas e centros educacionais	Visita	50
Fiscalizar clínicas e consultórios	Visita	50
Atender reclamações	Unidade	300
Realizar ações de combate a zoonoses (dengue, chagas, raiva etc.)	Visita	2.500
Realizar serviços administrativos (controle de taxas, tributos, psicotrópicos, medicamentos vencidos e etc.)	Unidade	200
Manter fiscalização e tomar providências quanto a animais errantes	Ocorrências	70
Desenvolver e implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde	Unidade	25
Em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, manter a coleta diferenciada de resíduos sólidos dos serviços de saúde do Município (hospitais, laboratórios, clínicas médicas, gabinetes odontológicos, farmácias)	Unidade	25
Promover capacitação/treinamentos dos funcionários da Saúde	Treinamento	06

VI. AÇÃO SOCIAL

Objetivos

Coordenar o Sistema Municipal de Assistência Social; co-financiar a Política de Assistência Social; formular a Política Municipal da Assistência Social; elaborar o Plano Municipal de Assistência Social; organizar a gestão da rede municipal de inclusão e de proteção social, composta pela totalidade dos serviços, programas e projetos existentes em sua área de abrangência; executar os benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta ou a coordenação da execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil; definir padrões de qualidade e formas de acompanhamento e controle das ações de assistência social; supervisionar, monitorar e avaliar as ações de âmbito local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Principais Metas

AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Crianças/Adolescentes de 07 a 17 anos		
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE
Executar programas sociais	Programa	02
Manter as atividades do CEMIC	Centro Educaciobal	01
Realizar cursos profissionalizantes	Curso Adolescentes	60
	Adultos	650
Manter e reformar Casa Lar	Pessoa	20
Apoiar Conselho Tutelar	Conselho	01
Subvencionar entidades	Entidades	02
Desenvolver ações juntamente com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e dos adolescentes	Fundo	01
AÇÕES DE PROMOÇÃO ASSISTENCIAL E SOCIAL		
Idoso e pessoa portadora de deficiência		
Dar continuidade a ajuda de custo ao Asilo Santa Rita de Cássia	Entidade	01
Atender pessoas idosas	Pessoa	5000
Manter o Fundo Municipal de Assistência ao Idoso	Fundo	01
Apoiar o atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais	Entidade	01
Atendimento à gestante, puérpera e bebê até 1 ano de idade		
Implantar e manter programa de apoio à gestante e puérperas	Programa	01
	Pessoa	2000
Apoiar entidade de proteção à maternidade e à infância	Entidade	01
Manter programa de apoio ao desenvolvimento de crianças de 0 a 1 ano	Programa	01
	Pessoa	200
Atendimento à família		
- Implantar e manter programas de renda mínima: Bolsa-Família e Cadastro Único	Programa	02
Implantar atendimento sócio-educativo de apoio à Família	Programa Família	01
		2.500
Manter Programa de Atendimento Sócio-Educativo de Apoio à Família	Pessoa	2.500
Manter o Centro de Referência da Assistência Social-CRAS/PR	Programa Família	01
		2.500
Continuação do Programa Morar Melhor –Casa Solidária	Casa	50
Apoiar entidades assistenciais por meio de convênio e Subvenção Sociais	Entidade	07
Implantar e Manter Programa Social com famílias que	Família	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

trabalham na coleta seletiva de lixo		
Atendimento a população, mediante parecer social, na área de alimentação e nutrição fornecendo alimentos, documentos pessoais fornecendo fotos, fornecimento de segundas vias de documentos como certidões, despesas com cartórios, e despesas de manutenção de moradia e auxílio funeral.	Pessoas	2000
Dar continuidade ao Programa Barbosa Sorridente juntamente com a Secretaria da Saúde	Pessoa	1000
Dar continuidade ao Programa Visão Total	Pessoa	1000
Dar continuidade ao Programa ao Clube da Cegonha	Pessoa	1000

VII. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE

Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário; aumentar a área de proteção e preservação do meio ambiente; estimular a exploração racional dos recursos naturais renováveis; identificar fontes poluidoras do meio ambiente; promover ações para redução dos índices de poluição, inclusive pelo uso de agrotóxico; manter viveiro florestal; produzir mudas.

Incentivar e apoiar a implantação de novas indústrias e estimular o desenvolvimento do comércio no Município, através do incremento de cadeias produtivas e da oferta de toda infra-estrutura necessária a cada setor, promover e incentivar turismo no município.

Principais Metas

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE
Manter o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	Fundo	01
Buscar convênios com IAP	Convênio	01
Buscar convênios com EMATER	Convênio	01
Buscar convênios com SEAB	Convênio	01
Buscar convênios com COHAPAR	Convênio	01
Buscar convênios com Universidades	Convênio	01
Buscar convênios com empresas privadas	Convênio	01
Buscar convênios com SEBRAE	Convênio	01
Buscar convênios com SENAI	Convênio	01
Buscar convênios com SESI	Convênio	01
Buscar convênios com SENAC	Convênio	01
Buscar convênios com Ministério das Cidades	Convênio	05
Buscar convênios com Ministério do Turismo	Convênio	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Buscar convênios com Ministério da Agricultura	Convênio	05
Buscar convênios com Ministério de Indústria e Comércio	Convênio	05
Buscar convênios com Ministério do Meio Ambiente	Convênio	05
Buscar convênios com Ministério Integração Nacional	Convênio	05
INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
Apoiar e fomentar a implantação de novas indústrias e comércio	Número	02
Incentivar as indústrias e o comércio já existentes	Número	50
Fomentar viagens para visitar e participar de feiras e eventos	Número	05
Implantar Escola de Ofícios	Número	01
Incentivar e apoiar a criação de novos empregos	Número	200
Programa de capacitação profissional	Programa	01
Construção de Barracões Industriais	Unidade	03
MEIO AMBIENTE		
Criar e revitalizar parques ecológicos	Número	02
Programa de Produção e distribuição de mudas nativas	Número	250.000
Criar Programa de Arborização Urbana	Programa	01
Criar Programa de Separação e Coleta Seletiva do Lixo Doméstico, Industrial e Comercial	Programa	01
Manter o programa de proteção às nascentes e rios	Programa	01
Manter programa de educação ambiental	Programa	01
Dar continuidade ao programa Mata Ciliar e Fundo de Vale e Reflorestamento comercial e industrial	Programa	01
Aquisição de Caminhão Coletor de Lixo	Veículo	01
Readequar o Aterro sanitário	Número	01
AGRICULTURA		
Programa de Fruticultura – maracujá, melancia e uva	Unidade	40.000
Programa de Psicultura	Alevinos	12.500
Programa de Produção de Frango	Incentivos	100
Programa de Incentivo a Produção de Leite	Incentivos	
Programa de Incentivo ao Plantio de Eucaliptos	Mudas	50.000
Dar continuidade ao Programa Caminhos da Produção	Programa	01
Dar continuidade ao Programa de Patrulha Mecanizada	Programa	03
Incentivar Programa abastecedouros comunitário	Programa	01
Incentivar a Agricultura Orgânica	Programa	01
Implantação de poços semi-artesianos nas comunidades rurais	Poços	3
TURISMO		
Construção de Centro de Evento Turístico	Centro	01
Promover e Incentivar o Turismo no município	Eventos	10
Construção do Parque do Salto	Parque	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

VIII. URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivos

Planejar e apoiar a construções; conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas e outros logradouros públicos; executar obras de saneamento urbano; arborizar parques, praças e ruas; executar serviços de limpeza pública e coleta de lixo; operacionalizar, ampliar e conservar o cemitério municipal; proceder a análise de projetos arquitetônicos, expedir alvarás, viabilizar a construção de casas populares, prédios e outras edificações; executar os serviços de iluminação pública; executar obras de saneamento básico, galerias de águas pluviais e celulares, pontes e dragagem de rios e córregos; em conjunto com a SANEPAR, apoiar a ampliação da rede de distribuição de água e iniciar a implantação da rede de coleta e tratamento de esgoto; manter estradas rurais e vicinais.

Principais Metas

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE
Construção e/ou apoio à construção de unidades habitacionais- Programa Morar Melhor – Casa Solidária	Casas	150
Pavimentação de ruas e avenidas	M ²	20.000
Recuperação/recapeamento de vias urbanas	M ²	50.000
Operação tapa-buracos	Km	50
Criação de Rua do lazer (cobertura, iluminação, jardinagem)	Rua	01
Reforma e pintura de prédios públicos	Prédio	05
Construção e reparos em calçadas do centro e periferias	M2	30.000
Promover a implantação de sinalização de vias públicas	Km	50
Promover a colocação de placas de ident. ruas, avenidas e logradouros	Unidade	20
Adquirir equipamentos rodoviários	Equip.	02
Urbanizar bairros habitacionais	Bairros	04
Abrir ruas em bairros e conjuntos	Km	05
Conservar e revitalizar praças e parques	Parque	05
Construir galerias para águas pluviais	Km	10
Construir e/ou reformar pontes	Unidade	08
Operacionalizar o Cemitério Municipal	Cemitério	01
Construção de Muro no Cemitério	Muro	01
Executar serviços de iluminação pública	Km	105
Ampliar serviços de iluminação pública	Km	05
Rebaixar e ampliar instalações de iluminação pública	Km	10
Realizar fiscalização de obras	Obra	300
Coletar lixo residencial e industrial	T/família	1,1
Manter frota motorizada - própria - máquina/veículos	Unidade	48




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Manter frota motorizada - locada - máquinas / veículos	Unidade	04
Apoiar a COPEL na ampliação da rede elétrica	Km	06
Apoiar a SANEPAR na ampliação da rede de água e esgoto	Metro	10.000
Apoiar a recuperação de área degradada, adequar estradas rurais	Ha/km	600/20
Conservar estradas rurais	Km	300
Cascalhamento de carreadores dos sitiantes	Km	50
Melhorar e ampliar serviço de limpeza pública	Km	100
Manutenção e Reforma da Casa da Cultura	Prédio	01
Regularização fundiária dos terrenos anteriormente doados	Terrenos	50
Construção de Módulos Sanitários	Módulos	100
Doar lotes urbanos para fins habitacionais a pessoas de baixa renda	Lotes	300
Venda subsidiada de lotes urbanos a empresa	Lotes	20


ARQUIMEDES GASPAROTTO
Prefeito


LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora CRC -PR 046796/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2011
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
RECEITAS CORRENTES	16.419.577,90	17.170.000,00	18.067.750,00	19.165.175,00	20.162.227,25	21.358.845,42
Receita Tributária	960.171,66	1.682.000,00	1.401.300,00	1.459.295,00	1.487.600,00	1.553.297,58
Receita de Contribuições	324.102,16	365.000,00	396.382,00	441.591,00	445.564,00	526.957,52
Receita Patrimonial	121.246,89	97.000,00	125.525,00	129.730,00	133.700,00	136.260,22
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	112.666,89	76.500,00	102.525,00	108.030,00	109.700,00	111.760,22
Receita Agropecuária	7.530,20	12.000,00	12.600,00	13.300,00	14.200,00	15.400,00
Receita Industrial	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Receita de Serviços	759.592,61	970.000,00	1.004.450,00	1.052.542,00	1.113.209,61	1.206.750,00
Transferências Correntes	12.905.392,46	13.637.000,00	14.686.663,00	15.593.787,00	16.457.583,64	17.373.950,10
Outras Receitas Correntes	1.341.541,92	406.000,00	439.830,00	473.930,00	509.370,00	545.230,00
RECEITAS DE CAPITAL	807.090,39	30.000,00	1.232.250,00	34.825,00	37.772,75	41.154,58
Operação de Crédito	56.970,24	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	40.000,00	30.000,00	32.250,00	34.825,00	37.772,75	41.154,58
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	710.120,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.226.668,29	17.200.000,00	19.300.000,00	19.200.000,00	20.200.000,00	21.400.000,00

TOTAL

17.226.668,29

17.200.000,00

19.300.000,00

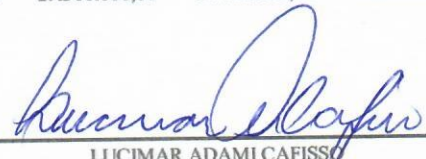
19.200.000,00

20.200.000,00

21.400.000,00

BARBOSA FERRAZ 14 de julho de 2010


ARQUIMEDES GASPAROTTO
PREFEITO


LUCIMAR ADAMI CAFISSO
SECRETÁRIA FINANÇAS/CONTADORA CRC
PR-046796/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DE METAS ANUAIS

II - DESPESAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2011

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
DESPESAS CORRENTES	13.422.822,35	13.895.751,32	15.578.350,00	17.394.194,00	18.299.358,25	19.435.582,91
Pessoal e Encargos Sociais	5.507.343,69	6.636.689,82	7.423.271,00	8.429.946,00	8.786.226,00	9.253.491,00
Juros e Encargos da Dívida	123.175,55	134.449,99	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Outras Despesas Correntes	7.792.303,11	7.124.611,51	7.955.079,00	8.764.248,00	9.313.132,25	9.982.091,91
DESPESAS DE CAPITAL	2.543.216,66	3.146.177,55	2.841.650,00	1.645.806,00	1.730.641,75	1.784.417,09
Investimentos	1.981.083,94	2.587.388,99	2.101.650,00	877.806,00	962.641,75	1.016.417,09
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	562.132,72	558.788,56	740.000,00	768.000,00	768.000,00	768.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
TOTAL	15.966.039,01	17.041.928,87	18.570.000,00	19.200.000,00	20.200.000,00	21.400.000,00

BARBOSA FERRAZ 14 de julho de 2010


ARQUIMEDES GASPAROTTO
PREFEITO


LUCIMAR ADAMI CAFISO
SECRETÁRIA FINANÇAS/CONTADORA CRC
PR-046796/O-7



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2011
Consolidado

RECEITAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	16.419.577,90	
2009	17.170.000,00	104,57
2010	18.067.750,00	105,23
2011	19.165.175,00	106,07
2012	20.162.227,25	105,20
2013	21.358.845,42	105,93

Nota:

Receita Tributária

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	960.171,66	
2009	1.682.000,00	175,18
2010	1.401.300,00	83,31
2011	1.459.295,00	104,14
2012	1.487.600,00	101,94
2013	1.553.297,58	104,42

Nota:

Receita de Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	324.102,16	
2009	365.000,00	112,62
2010	396.382,00	108,60
2011	441.591,00	111,41
2012	445.564,00	100,90
2013	526.957,52	118,27

Nota:

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	121.246,89	
2009	97.000,00	80,00
2010	125.525,00	129,41
2011	129.730,00	103,35
2012	133.700,00	103,06
2013	136.260,22	101,91

Nota:



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2011

Consolidado

APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	112.666,89	
2009	76.500,00	67,90
2010	102.525,00	134,02
2011	108.030,00	105,37
2012	109.700,00	101,55
2013	111.760,22	101,88

Nota:

Receita Agropecuária		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	7.530,20	
2009	12.000,00	159,36
2010	12.600,00	105,00
2011	13.300,00	105,56
2012	14.200,00	106,77
2013	15.400,00	108,45

Nota:

Receita Industrial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	0,00	
2009	1.000,00	0,00
2010	1.000,00	100,00
2011	1.000,00	100,00
2012	1.000,00	100,00
2013	1.000,00	100,00

Nota:

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	759.592,61	
2009	970.000,00	127,70
2010	1.004.450,00	103,55
2011	1.052.542,00	104,79
2012	1.113.209,61	105,76
2013	1.206.750,00	108,40

Nota:



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2011
Consolidado

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	12.905.392,46	
2009	13.637.000,00	105,67
2010	14.686.663,00	107,70
2011	15.593.787,00	106,18
2012	16.457.583,64	105,54
2013	17.373.950,10	105,57

Nota:

Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	1.341.541,92	
2009	406.000,00	30,26
2010	439.830,00	108,33
2011	473.930,00	107,75
2012	509.370,00	107,48
2013	545.230,00	107,04

Nota:

RECEITAS DE CAPITAL		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	807.090,39	
2009	30.000,00	3,72
2010	1.232.250,00	4.107,50
2011	34.825,00	2,83
2012	37.772,75	108,46
2013	41.154,58	108,95

Nota:

Operação de Crédito		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	56.970,24	
2009	0,00	0,00
2010	1.200.000,00	0,00
2011	0,00	0,00
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00

Nota:



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2011

Consolidado

Alienação de Bens		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	40.000,00	
2009	30.000,00	75,00
2010	32.250,00	107,50
2011	34.825,00	107,98
2012	37.772,75	108,46
2013	41.154,58	108,95

Nota:

Amortização de Empréstimos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	0,00	
2009	0,00	0,00
2010	0,00	0,00
2011	0,00	0,00
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00

Nota:

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	710.120,15	
2009	0,00	0,00
2010	0,00	0,00
2011	0,00	0,00
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00

Nota:

Outras Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	0,00	
2009	0,00	0,00
2010	0,00	0,00
2011	0,00	0,00
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00

Nota:



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2011

Consolidado

RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	0,00	
2009	0,00	0,00
2010	0,00	0,00
2011	0,00	0,00
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00

Nota:

Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	0,00	
2009	0,00	0,00
2010	0,00	0,00
2011	0,00	0,00
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00

Nota:

Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	0,00	
2009	0,00	0,00
2010	0,00	0,00
2011	0,00	0,00
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00

Nota:

Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	0,00	
2009	0,00	0,00
2010	0,00	0,00
2011	0,00	0,00
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00

Nota:



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2011
Consolidado

Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	0,00	
2009	0,00	0,00
2010	0,00	0,00
2011	0,00	0,00
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00

Nota:

Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	0,00	
2009	0,00	0,00
2010	0,00	0,00
2011	0,00	0,00
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00

Nota:

Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	0,00	
2009	0,00	0,00
2010	0,00	0,00
2011	0,00	0,00
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00

Nota:

Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	0,00	
2009	0,00	0,00
2010	0,00	0,00
2011	0,00	0,00
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00

Nota:
BARBOSA FERRAZ 14 de julho de 2010



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

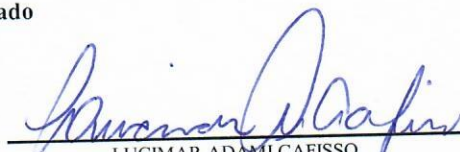
I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2011

Consolidado


ARGEMIRO GASPAROTTO
PREFEITO


LUCIMAR ADAMI CAFISSO
SECRETÁRIA FINANÇAS/CONTADORA CRC
PR-046796/O-7



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2011
Consolidado

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	13.422.822,35	
2009	13.895.751,32	103,52
2010	15.578.350,00	112,11
2011	17.394.194,00	111,66
2012	18.299.358,25	105,20
2013	19.435.582,91	106,21

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	5.507.343,69	
2009	6.636.689,82	120,51
2010	7.423.271,00	111,85
2011	8.429.946,00	113,56
2012	8.786.226,00	104,23
2013	9.253.491,00	105,32

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	123.175,55	
2009	134.449,99	109,15
2010	200.000,00	148,75
2011	200.000,00	100,00
2012	200.000,00	100,00
2013	200.000,00	100,00

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2011

Consolidado

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	7.792.303,11	
2009	7.124.611,51	91,43
2010	7.955.079,00	111,66
2011	8.764.248,00	110,17
2012	9.313.132,25	106,26
2013	9.982.091,91	107,18

Nota:

DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	2.543.216,66	
2009	3.146.177,55	123,71
2010	2.841.650,00	90,32
2011	1.645.806,00	57,92
2012	1.730.641,75	105,15
2013	1.784.417,09	103,11

Nota:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2008	1.981.083,94	
2009	2.587.388,99	130,60
2010	2.101.650,00	81,23
2011	877.806,00	41,77
2012	962.641,75	109,66
2013	1.016.417,09	105,59

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2011
Consolidado

Inverções Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2008	0,00	
2009	0,00	0,00
2010	0,00	0,00
2011	0,00	0,00
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00

Nota:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2008	562.132,72	
2009	558.788,56	99,41
2010	740.000,00	132,43
2011	768.000,00	103,78
2012	768.000,00	100,00
2013	768.000,00	100,00

Nota:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2008	0,00	
2009	0,00	0,00
2010	150.000,00	0,00
2011	160.000,00	106,67
2012	170.000,00	106,25
2013	180.000,00	105,88

Nota:

BARBOSA FERRAZ 14 de julho de 2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

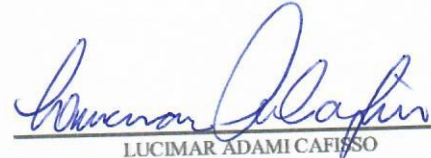
II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2011

Consolidado


ARQUIMEDES GASPAROTTO
PREFEITO


LUCIMAR ADAMI CAFISO
SECRETÁRIA FINANÇAS/CONTADORA CRC
PR-046796/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

2011

Consolidado

RS

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
RECEITAS CORRENTES (I)	16.419.577,90	17.170.000,00	18.067.750,00	19.165.175,00	20.162.227,25	21.358.845,42
Receita Tributária	960.171,66	1.682.000,00	1.401.300,00	1.459.295,00	1.487.600,00	1.553.297,58
Receita de Contribuições	324.102,16	365.000,00	396.382,00	441.591,00	445.564,00	526.957,52
Receita Patrimonial	121.246,89	97.000,00	125.525,00	129.730,00	133.700,00	136.260,22
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	112.666,89	76.500,00	102.525,00	108.030,00	109.700,00	111.760,22
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	16.306.911,01	17.093.500,00	17.965.225,00	19.057.145,00	20.052.527,25	21.247.085,20
Receita Agropecuária	7.530,20	12.000,00	12.600,00	13.300,00	14.200,00	15.400,00
Receita Industrial	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Receita de Serviços	759.592,61	970.000,00	1.004.450,00	1.052.542,00	1.113.209,61	1.206.750,00
Transferências Correntes	12.905.392,46	13.637.000,00	14.686.663,00	15.593.787,00	16.457.583,64	17.373.950,10
Outras Receitas Correntes	1.341.541,92	406.000,00	439.830,00	473.930,00	509.370,00	545.230,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	807.090,39	30.000,00	1.232.250,00	34.825,00	37.772,75	41.154,58
Operação de Crédito (V)	56.970,24	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	40.000,00	30.000,00	32.250,00	34.825,00	37.772,75	41.154,58
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	710.120,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	710.120,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	17.017.031,16	17.093.500,00	17.965.225,00	19.057.145,00	20.052.527,25	21.247.085,20
RECEITA TOTAL	17.226.668,29	17.200.000,00	19.300.000,00	19.200.000,00	20.200.000,00	21.400.000,00
DESPESAS CORRENTES (X)	13.422.822,35	13.895.751,32	15.578.350,00	17.394.194,00	18.299.358,25	19.435.582,91
Pessoal e Encargos Sociais	5.507.343,69	6.636.689,82	7.423.271,00	8.429.946,00	8.786.226,00	9.253.491,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	123.175,55	134.449,99	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Outras Despesas Correntes	7.792.303,11	7.124.611,51	7.955.079,00	8.764.248,00	9.313.132,25	9.982.091,91
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	13.299.646,80	13.761.301,33	15.378.350,00	17.194.194,00	18.099.358,25	19.235.582,91
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.543.216,66	3.146.177,55	2.841.650,00	1.645.806,00	1.730.641,75	1.784.417,09
Investimentos	1.981.083,94	2.587.388,99	2.101.650,00	877.806,00	962.641,75	1.016.417,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	562.132,72	558.788,56	740.000,00	768.000,00	768.000,00	768.000,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	1.981.083,94	2.587.388,99	2.101.650,00	877.806,00	962.641,75	1.016.417,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	15.280.730,74	16.348.690,32	17.630.000,00	18.232.000,00	19.232.000,00	20.432.000,00
DESPESA TOTAL	15.966.039,01	17.041.928,87	18.570.000,00	19.200.000,00	20.200.000,00	21.400.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	1.736.300,42	744.809,68	335.225,00	825.145,00	820.527,25	815.085,20

BARBOSA FERRAZ 14 de julho de 2010

ARQUIMEDES GASPAROTTO
PREFEITO

LUCIMAR ADAMI C. FISSO
SECRETÁRIA FINANÇAS/CONTADORA CRC
PR-046796/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2011
Consolidado

R\$

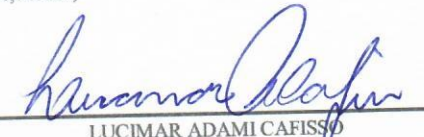
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2008 b	2009 c	2010 d	2011 e	2012 f	2013 g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.852.036,45	3.843.228,45	4.100.000,00	3.900.000,00	3.400.000,00	3.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.945.421,53	1.351.494,47	870.000,00	800.000,00	600.000,00	400.000,00
Ativo Disponível	2.032.384,80	1.515.005,44	1.100.000,00	1.000.000,00	800.000,00	600.000,00
Haveres Financeiros	308.964,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	395.927,42	163.510,97	230.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.906.614,92	2.491.733,98	3.230.000,00	3.100.000,00	2.800.000,00	2.600.000,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	1.906.614,92	2.491.733,98	3.230.000,00	3.100.000,00	2.800.000,00	2.600.000,00
RESULTADO NOMINAL	(b - a*) -1.878.134,66	(c - b) 585.119,06	(d - c) 738.266,02	(d - e) -130.000,00	(f - e) -300.000,00	(g - f) -200.000,00

Notas

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2007 (R\$ 3,784,749.58)

BARBOSA FERRAZ 14 de julho de 2010


ARCOIMEDES GASPAROTTO
PREFEITO


LUCIMAR ADAMI CAFIASSO
SECRETÁRIA FINANÇAS/CONTADORA CRC
PR-046796/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - Montante da Dívida Pública
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

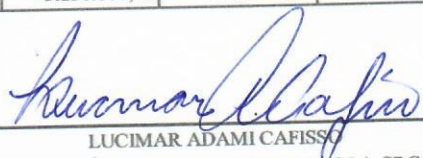
2011
Consolidado

RS

ESPECIFICAÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.402.047,71	3.852.036,45	3.843.228,45	4.100.000,00	3.900.000,00	3.400.000,00	3.000.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	4.402.047,71	3.852.036,45	3.843.228,45	4.100.000,00	3.900.000,00	3.400.000,00	3.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	617.298,13	1.945.421,53	1.351.494,47	870.000,00	800.000,00	600.000,00	400.000,00
Ativo Disponível	527.898,81	2.032.384,80	1.515.005,44	1.100.000,00	1.000.000,00	800.000,00	600.000,00
Haveres Financeiros	317.120,34	308.964,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	227.721,02	395.927,42	163.510,97	230.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Dívida Consolidada Líquida	3.784.749,58	1.906.614,92	2.491.733,98	3.230.000,00	3.100.000,00	2.800.000,00	2.600.000,00

BARBOSA FERRAZ 14 de julho de 2010


ARQUIMEDES GASPAROTTO
PREFEITO


LUCIMAR ADAMI CAFISSO
SECRETÁRIA FINANÇAS/CONTADORA CRC
PR-046796/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FÍSICAS
Demonstrativo I - Metas Anuais
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

R\$

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	2011			2012			2013		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
Receita Total	19.200.000,00	-	8,237	20.200.000,00	0,00	7,939	21.400.000,00	0,00	8,231
Receitas Primárias (I)	19.035.445,00	0,00	8,166	20.028.527,25	0,00	7,871	21.222.585,20	0,00	8,163
Despesa Total	19.200.000,00	0,00		20.200.000,00	0,00		21.400.000,00	0,00	
Despesa não Financeira (II)	18.232.000,00	0,00		19.232.000,00	0,00		20.432.000,00	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	803.445,00	0,00	0,345	796.527,25	0,00	0,313	790.585,20	0,00	0,304
Resultado Nominal	-130.000,00	0,00	-0,056	-300.000,00	0,00	-0,118	-200.000,00	0,00	-0,077
Dívida Pública Consolidada	3.900.000,00	0,00	1,673	3.400.000,00	0,00	1,336	3.000.000,00	0,00	1,154
Dívida Consolidada Líquida	3.100.000,00	0,00	1,330	2.800.000,00	0,00	1,100	2.600.000,00	0,00	1,000

Nota:

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2011	2012	2013
PIB real (crescimento % anual)	4,33	4,29	4,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	11,60	11,60	12,50
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	1,87	1,88	1,90
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,33	4,29	4,30
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	233.095.000,00	254.448.000,00	260.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2011	2012	2013
0,0000	0,0000	0,0000

BARBOSA FERRAZ 14 de julho de 2010

ARQUIMEDES GASPAROTTO
PREFEITO

LUCIMAR ADAMI CARISSO
SECRETÁRIA FINANÇAS/CONTADORA CRC
PR-046796/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Consolidado


ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2009 (a)	% PIB	I Metas Realizadas 2009 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	17.200.000,00		17.200.000,00		0,00	0,00
Receitas Primárias (I)	17.073.000,00		17.073.000,00		0,00	0,00
Despesa Total	16.530.000,00		17.041.928,87		-511.928,87	-3,10
Despesas Primárias (II)	16.348.690,32		16.348.690,32		0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	1.343.000,00		724.309,68		-618.690,32	-46,07
Resultado Nominal	585.119,06		585.119,06		0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	3.843.228,45		3.852.036,45		-8.808,00	-0,23
Dívida Pública Consolidada Líquida	2.491.733,98		2.491.733,98		0,00	0,00

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2009

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2009	
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2009	

BARBOSA FERRAZ 14 de julho de 2010


ARQUIMEDES GASPARETTO
PREFEITO


LUCIMAR ADAMI CAFFISO
SECRETÁRIA FINANÇAS/CONTADORA CRC
PR-046796/O-7



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores
2011

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DE PREÇOS CORRENTES											
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	
Receita Total	17.226.668,29	17.200.000,00	-0,15	19.300.000,00	12,21	19.200.000,00	-0,52	20.200.000,00	5,21	21.400.000,00	5,94	
Receitas Primárias (I)	17.008.451,16	17.073.000,00	0,38	17.942.225,00	5,09	19.035.445,00	6,09	20.028.527,25	5,22	21.222.585,20	5,96	
Despesa Total	15.966.039,01	17.041.928,87	6,74	18.570.000,00	8,97	19.200.000,00	3,39	20.200.000,00	5,21	21.400.000,00	5,94	
Despesa não Financeira (II)	15.280.730,74	16.348.690,32	6,99	17.630.000,00	7,84	18.232.000,00	3,41	19.232.000,00	5,48	20.432.000,00	6,24	
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.736.300,42	744.809,68	-57,10	335.225,00	-54,99	825.145,00	146,15	820.527,25	-0,56	815.085,20	-0,66	
Resultado Nominal	-1.878.134,66	585.119,06	131,15	738.266,02	26,17	-130.000,00	-117,61	-300.000,00	130,77	-200.000,00	-33,33	
Dívida Pública Consolidada	3.852.036,45	3.843.228,45	-0,23	4.100.000,00	6,68	3.900.000,00	-4,88	3.400.000,00	-12,82	3.000.000,00	-11,76	
Dívida Consolidada Líquida	1.906.614,92	2.491.733,98	30,69	3.230.000,00	29,63	3.100.000,00	-4,02	2.800.000,00	4,19	2.600.000,00	-7,14	

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DE PREÇOS CONSTANTE											
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	
Receita Total	15.844.648,46	15.794.358,92	-0,32	19.300.000,00	22,20	18.403.143,87	-4,65	18.565.194,12	0,88	18.857.216,62	1,57	
Receitas Primárias (I)	16.302.550,71	15.691.265,31	0,38	17.942.225,00	5,09	18.245.418,38	6,09	18.407.598,83	5,22	18.700.882,54	5,96	
Despesa Total	1.597.004,67	683.941,36	6,99	18.570.000,00	7,84	790.899,07	146,15	754.121,17	-0,56	718.235,43	-0,66	
Despesa não Financeira (II)	-1.727.460,18	560.942,44	131,15	738.266,02	26,17	-124.604,62	-117,61	-275.720,70	130,77	-176.235,67	-33,33	
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.543.004,51	3.684.429,54	-0,23	4.100.000,00	6,68	3.738.138,60	-4,88	3.124.834,65	-12,82	2.643.535,04	-11,76	
Resultado Nominal	1.753.655,59	2.388.777,66	30,69	3.230.000,00	29,63	2.971.340,94	-4,02	2.573.393,24	4,19	2.291.063,70	-7,14	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores
2011

Consolidado

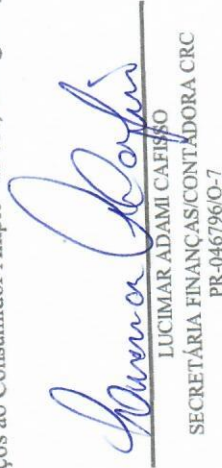
Nota :
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2008	ÍNDICE DE INFLAÇÃO			2012	2013
	2009	2010	2011		
VALORES DE REFERÊNCIA					
valor corrente x	valor corrente x	valor corrente x	valor corrente /	valor corrente /	valor corrente /

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

BARBOSA FERRAZ 14 de julho de 2010


AFONSO JOSÉ CASPAROTTO
PREFEITO


LUCIMAR ADAMI CAETANO
SECRETÁRIA FINANÇAS/CONTÁDORA CRC
PR-046796/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2011

Consolidado

R\$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2009	%	2008	%	2007	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	14.332.664,76	100,00	5.267.048,04	100,00	2.549.839,08	100,00
TOTAL	14.332.664,76	100,00	5.267.048,04	100,00	2.549.839,08	100,00

BARBOSA FERRAZ 14 de julho de 2010

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
TOTAL		0,00		0,00		0,00


ARCI MEDES GASPAROTTO
PREFEITO


LUCIMAR ADAMI CAVISSO
SECRETÁRIA FINANÇAS/CONTADORA CRC
PR-046796/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO V - Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2011

Consolidado

R\$

REICETAS REALIZADAS	2009 a	2008 d	2007
RECEITA DE CAPITAL	70.361,12	40.000,00	0,00
Receita de Alienação de Ativos	70.361,12	40.000,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	41.760,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	28.601,12	40.000,00	0,00
Total	70.361,12	40.000,00	0,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2009 b	2008 e	2007
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	3.146.177,55	2.543.216,66	1.556.699,55
DESPESAS DE CAPITAL	3.146.177,55	2.543.216,66	1.556.699,55
Investimentos	2.587.388,99	1.981.083,94	1.268.599,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	558.788,56	562.132,72	288.100,03
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	3.146.177,55	2.543.216,66	1.556.699,55

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c) = (a-b)+ (f) -7.135.732,64	(f) = (d-e)+ (g) -4.059.916,21	(g) -1.556.699,55
--	-----------------------------------	-----------------------------------	----------------------

BARBOSA FERRAZ 14 de julho de 2010


ARQUIMEDES GASPAROTTO
PREFEITO


LUCIMAR ADAMI CAFISO
SECRETÁRIA FINANÇAS/CONTADORA CRC
PR-046796/O-7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FÍSICAS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2011**

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Consolidado

R\$

	2007	2008	2009
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	12.979.449,17	17.226.668,29	17.534.450,70
RECEITAS CORRENTES	12.170.519,45	16.419.577,90	15.414.292,92
Receitas Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	39.811,11	121.246,89	177.930,31
Receita de Serviços	18.012,97	759.592,61	858.683,39
Outras Receitas Correntes	12.112.695,37	15.538.738,40	14.377.679,22
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	396.532,15	78.592,90
Demais Receitas Correntes	12.112.695,37	15.142.206,25	14.299.086,32
RECEITAS DE CAPITAL	808.929,72	807.090,39	2.120.157,78
Alienação de Bens	0,00	40.000,00	70.361,12
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	808.929,72	767.090,39	2.049.796,66
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receitas Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(I)	12.979.449,17	17.226.668,29	17.534.450,70
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	12.558.972,68	15.966.039,01	17.041.928,87
ADMINISTRAÇÃO	12.213.216,05	15.612.964,10	16.590.311,19
Despesas Correntes	10.656.516,50	13.069.747,44	13.444.133,64
Despesas de Capital	1.556.699,55	2.543.216,66	3.146.177,55
PREVIDÊNCIA SOCIAL	345.756,63	353.074,91	451.617,68
Pessoal Civil	345.756,63	353.074,91	451.617,68
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciárias do RPPS para RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Reserva Orçamentaria do RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(II)	12.558.972,68	15.966.039,01	17.041.928,87
Bens e Direitos do RPPS	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I-II)	420.476,49	1.260.629,28	492.521,83




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná


LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FÍSICAS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2011

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Consolidado

RS







LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

R\$

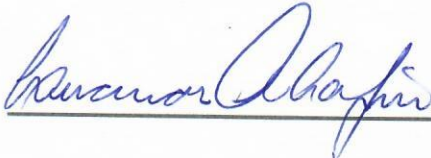
TRIB./MOD.	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	Tributo / Contribuição	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2011	2012	2013	
1	60 Tributação/Isenção/Aposentados	Tributo-IPTU	9.000,00	10.000,00	11.000,00	Redução das despesas

TOTAL

9.000,00 10.000,00 11.000,00

BARBOSA FERRAZ 14 de julho de 2010







PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2011
Consolidado

R\$

EVENTO	2011
Aumento Permanente da Receita	100.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEF	20.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita(I)	80.000,00
Redução Permanente de Despesas(II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	80.000,00
Saldo Utilizado (IV)	80.000,00
Impacto de Novas DOCC	80.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC(III-IV)	0,00

Notas

BARBOSA FERRAZ 14 de julho de 2010


ARQUIMEDES GASPAROTTO
PREFEITO


LUCIMAR ADAMI CAFFISO
SECRETÁRIA FINANÇAS/CONTADORA CRC
PR-046796/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Demonstrativo dos Projetos em Andamento

Projeto Atividade	Descrição	Unid. Medida	Previsão		Execução		Saldo a Executar	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
1006	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	Módulos San	25	96.937,68	3	9.900,86	22	87.036,82
1010	PAVIMENTAÇÃO E RECAPE DE RUAS, CONS	METROS	30000	902.602,51	952	28.637,25	29048	873.965,26
1026	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO ASFÁL	METROS	2209	66.455,23	81	2.448,37	2127	64.006,86
1079	REESTRUTURAÇÃO DAS ÁREAS URBANAS I	Metro Quadra	14008	348.066,27	0	0,00	14008	348.066,27
1078	REESTRUTURAÇÃO DAS ÁREAS RURAIS PR	Quilometros	183	651.933,73	0	0,00	183	651.933,73
1083	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁR	Equipamentos	2	700.000,00	0	0,00	2	700.000,00
1068	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	Equipamentos	1	35.183,27	0	0,00	1	35.183,27
1074	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS S	Unidade	1	15.000,00	0	0,00	1	15.000,00
1072	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE VERDE VIDA	Unidade	2	231.236,59	1	125.981,77	1	105.254,82
1082	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA COLE	EQUIPAMEN	1	130.000,00	0	0,00	1	130.000,00
1070	CONSTRUÇÃO DE PRÉ-ESCOLA - PROINFÂ	UNIDADE	1	276.362,13	1	159.844,27	0	116.517,86
1073	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTI	UNIDADE	1	110.585,12	0	43.775,38	1	66.809,74
Total:			46434	3.564.362,53	1038	370.587,90	45396	3.193.774,63




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
RISCOS FISCAIS

Identificação dos Riscos	2011		Providência	R\$
	2011	Consolidado		
Pagamentos de Sentenças Judiciais não previstas	50.000,00		Limitação de empenhos de despesas de caráter não continuado	50.000,00
Epidemias, enchentes e outras calamidades	160.000,00		Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	160.000,00


ARMO MENDES GASPAROTTO
PREFEITO


LUCIMAR ADAMI CIFISSO
SECRETÁRIA FINANÇAS/CONTADORA CRC
PR-046796/O-7

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 LEGISLATIVO

Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL

Programa : 01.031.0001 PROGRAMA DE LEGISLAÇÕES E FISCALIZAÇÕES DAS AÇÕES MUNICIPAIS

Objetivo : Realizar sessões legislativas, apreciando as mensagens do executivo; editando resoluções; apreciando anteprojetos; julgar as contas do prefeito municipal ;avaliar programa de trabalho do executivo e manutenção das atividades contábeis do legislativo.

Gerente :

Público Alvo : População Município

Justificativa : Legislar e fiscalizar as ações do Executivo.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2011

Inexistente

0

0

0,00

Descrição da Ação

Unid. Medida

Tipo

Meta

2011

2.001 ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Sessões

A

210

784.000,00

Produto : Legislar e Fiscalizar Ações Municipais

Obj.: Legislar e fiscalizar as ações do Executivo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 02 SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 001 ASSESSORIA DE GABINETE E CONTROLE INTERNO

Programa : 04.122.0002 PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivo : Administração Geral - Gerenciar, coordenar, apoiar, planejar; Manter as atividades do Executivo Municipal; E melhoramento dos serviços públicos; Controlar e conservar o patrimônio público, efetuando contratação de ter atividades do Controle Interno.

Gerente : JOANILSON MANOEL CASSEMIRO CPF:187.466.679-20

Público Alvo : População do Município

Justificativa : Gestão de Políticas Públicas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2011
Contínuo					
Indicador					
Inexistente			0	0	0,00

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.002 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	UN	A	2.550	385.000,00

Produto : Atendimento a População

Obj.: Administração Geral - Gerenciar, coordenar, apoiar, planejar, manter as atividades do Executivo Municipal, através de Políticas Públicas.

Órgão : 02 SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 001 ASSESSORIA DE GABINETE E CONTROLE INTERNO

Programa : 04.122.0004 PROGRAMA DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

Objetivo : Jurídico - Acompanhar e instruir os processos judiciais e processos internos, acompanhamento dos precatórios outras esferas da administração pública ou com entidade municipais, bem como auxiliar o Controle Interno.

Gerente : WELINGTON BRASIL FELIX CPF:025.105.929-47

Público Alvo : Administração

Justificativa : Acompanhamento Jurídico.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2011
Contínuo					
Indicador					
Inexistente			0	0	0,00

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.017 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	UN	A	2.100	11.000,00

Produto : Pareceres/Acompanhamentos

Obj.: Dar assessoramento Jurídico à administração.

Órgão : 02 SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 001 ASSESSORIA DE GABINETE E CONTROLE INTERNO

Programa : 05.153.0003 PROGRAMA DE ALISTAMENTO MILITAR

Objetivo : Manter em funcionamento a Junta Militar do município visando a Defesa Nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente : JOANILSON MANOEL CASSEMIRO CPF:187.466.679-20

Público Alvo : Reservista

Justificativa : Manter em funcionamento a Junta Militar.

Natureza

Contínuo

Indicador

Inexistente

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2011

0

0

0,00

Descrição da Ação

Unid. Medida

Tipo

Meta

2011

2.003 ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR

Pessoas

A

360

1.100,00

Produto : Alistamentos

Obj.: Manter em funcionamento a Junta Militar do município visando a Defesa nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GE
Unidade : 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Programa : 04.122.0005 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Desenvolvimento das atividades relacionadas aos recursos humanos do município, revisar plano de cargos e salários e avaliá-los mesmo que para isso contrate empresa, desde sua contratação, treinamento, reciclagem, aposentadorias e afastamentos. Finanças - Controlar as Subvenções Sociais, Auxílios e Convênios; Gerenciar lançamentos, fiscalizações, vistorias e emissão de certificados de regularização; Controle da Dívida Ativa tributária e toda movimentação financeira; Manter em boa ordem os registros contábeis, incluindo o controle da dívida fur e suas legislações pertinentes; Gerenciar, apoiar as chefias da estrutura administrativa, acompanhar, avaliar, n principalmente no atendimento e desenvolvimento do município, dando inclusive a transparência necessária at

Gerente : VITOR FELIX DA SILVA CPF:011.684.529-53

Público Alvo : População do Município.

Justificativa : Acompanhamento Administrativo, Financeiro e Contábil.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2011
Contínuo					
Indicador					
Inexistente			0	0	0,00

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.004 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	Atendimentos	A	23.000	3.972.200,00

Produto : Atendimentos e Controle Administrativo

Obj.: Desenvolvimento das atividades relacionadas a administração e finanças do município.

Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GE

Unidade : 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Programa : 28.846.0006 PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : Proporcionar a quitação de parcelas, devidamente documentadas, autorizadas por Lei e controlar o saldo da dívida

Gerente : VITOR FELIX DA SILVA CPF:011.684.529-53

Público Alvo : Controle Administrativo

Justificativa : Controle e pagamento da dívida fundada.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2011
Contínuo					
Indicador					
Inexistente			0	0	0,00

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.005 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	Contratos	A	12	1.000.000,00

Produto : Dívida Fundada

Obj.: Proporcionar a quitação de parcelas, devidamente documentadas, autorizadas por Lei e controlar o saldo da dívida dentro dos limites legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 04 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES

Programa : 08.243.0015 PROGRAMAS MUNICIPAIS DE AÇÕES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social: Subvenções Sociais-Convênios Municipais e Convênios Municipais, que atendem crianças, jovens, adultos, idosos e portadores de necessidades especiais e gestantes. Programas sócios educativos, ao Pró-Jovem Adolescente; Programa de Desenvolvimento de Dinâmica Familiar Artesanato, atividades culturais e esportivas aos jovens e atendimento psicológico e social às famílias; Manter CRAS-Centro de Referência de Assistência Social para atendimento às Famílias dos bairros que se encontram Municipal da Criança e Adolescente com Programas de Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil e F Manutenção do CEMIC; Manutenção do Conselho Tutelar.Desenvolvimento com atendimento de contraturno estão em cumprimento de medidas sócio-educativas e atendimento à criança em situação de risco pessoal e soc moradia e funeral, programa Barbosa sorridente, Visão total e Clube da Cegonha em conjunto com a Secretária Idoso.

Gerente : KELLY GASPAROTTO CPF:708.298.299-20

Público Alvo : População do município

Justificativa : Promover atendimentos a população com ações sociais.

Natureza

Contínuo

Indicador

Inexistente

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2011

0

0

0,00

Descrição da Ação

Unid. Medida

Tipo

Meta

2011

6.022 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UN

A

450

167.075,00

Produto : Crianças/Adolescentes

Obj.: Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente com Programas de Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil e Profissionalização do Adolescente; Manutenção do CEMIC; Manutenção do Conselho Tutelar e Aquisição de Veículo; Desenvolvimento com atendimento de contraturno e acompanhamento dos adolescentes que estão em cumprimento de medidas sócio-educativas e atendimento à criança em situação de risco pessoal e social.

Órgão : 04 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES

Programa : 10.243.0015 PROGRAMAS MUNICIPAIS DE AÇÕES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social: Subvenções Sociais-Convênios Municipais e Convênios Municipais, que atendem crianças, jovens, adultos, idosos e portadores de necessidades especiais e gestantes. Programas sócios educativos, ao Pró-Jovem Adolescente; Programa de Desenvolvimento de Dinâmica Familiar Artesanato, atividades culturais e esportivas aos jovens e atendimento psicológico e social às famílias; Manter CRAS-Centro de Referência de Assistência Social para atendimento às Famílias dos bairros que se encontram Municipal da Criança e Adolescente com Programas de Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil e F Manutenção do CEMIC; Manutenção do Conselho Tutelar.Desenvolvimento com atendimento de contraturno estão em cumprimento de medidas sócio-educativas e atendimento à criança em situação de risco pessoal e soc moradia e funeral, programa Barbosa sorridente, Visão total e Clube da Cegonha em conjunto com a Secretária Idoso.

Gerente : KELLY GASPAROTTO CPF:708.298.299-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 04 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 08.242.0015 PROGRAMAS MUNICIPAIS DE AÇÕES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social: Subvenções Sociais-Convênios Municipais e Convênios Municipais, que atendem crianças, jovens, adultos, idosos e portadores de necessidades especiais e gestantes. Programas sócios educativos, ao Pró-Jovem Adolescente; Programa de Desenvolvimento de Dinâmica Familiar Artesanato, atividades culturais e esportivas aos jovens e atendimento psicológico e social às famílias; Manter CRAS-Centro de Referência de Assistência Social para atendimento às Famílias dos bairros que se encontram Municipal da Criança e Adolescente com Programas de Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil e F Manutenção do CEMIC; Manutenção do Conselho Tutelar.Desenvolvimento com atendimento de contraturno estão em cumprimento de medidas sócio-educativas e atendimento à criança em situação de risco pessoal e soc moradia e funeral, programa Barbosa sorridente, Visão total e Clube da Cegonha em conjunto com a Secretária Idoso.

Gerente : KELLY GASPAROTTO CPF:708.298.299-20

Público Alvo : População do município

Justificativa : Promover atendimentos a população com ações sociais.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Inexistente

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2011

0

0

0,00

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.040 ATIVIDADES DO PSE/PTMC (PROGRAMA TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE) APAE	UNIDADE	A	115	5.565,00

Produto : Atendimentos

Obj.: Promover melhores condições de atendimento e educação a pessoas com deficiência.

Órgão : 04 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 08.243.0015 PROGRAMAS MUNICIPAIS DE AÇÕES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social: Subvenções Sociais-Convênios Municipais e Convênios Municipais, que atendem crianças, jovens, adultos, idosos e portadores de necessidades especiais e gestantes. Programas sócios educativos, ao Pró-Jovem Adolescente; Programa de Desenvolvimento de Dinâmica Familiar Artesanato, atividades culturais e esportivas aos jovens e atendimento psicológico e social às famílias; Manter CRAS-Centro de Referência de Assistência Social para atendimento às Famílias dos bairros que se encontram Municipal da Criança e Adolescente com Programas de Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil e F Manutenção do CEMIC; Manutenção do Conselho Tutelar.Desenvolvimento com atendimento de contraturno estão em cumprimento de medidas sócio-educativas e atendimento à criança em situação de risco pessoal e soc moradia e funeral, programa Barbosa sorridente, Visão total e Clube da Cegonha em conjunto com a Secretária Idoso.

Gerente : KELLY GASPAROTTO CPF:708.298.299-20

Público Alvo : População do município

Justificativa : Promover atendimentos a população com ações sociais.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2011
Inexistente	0	0	0,00

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.073 ATIVIDADES DO PSB/PVB - PROJovem ADOLESCENTE	Unidade	A	60	35.500,00

Produto : Atendimentos

Obj.: Manutenção de Programa de Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil e orientação ao jovem.

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.075 PSE/PVMC-PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI	Unidade	A	160	52.000,00

Produto : Atendimentos

Obj.: Manutenção de programas de políticas públicas de combate ao Trabalho Infantil.

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		A	0	0,00

Produto :

Obj.: Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Órgão : 04 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 08.244.0015 PROGRAMAS MUNICIPAIS DE AÇÕES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social: Subvenções Sociais-Convênios Municipais e Convênio Município, que atendem crianças, jovens, adultos, idosos e portadores de necessidades especiais e gestantes. Programas sócios educativos, ao Pró-Jovem Adolescente; Programa de Desenvolvimento de Dinâmica Familiar Artesanato, atividades culturais e esportivas aos jovens e atendimento psicológico e social às famílias; Manter CRAS-Centro de Referência de Assistência Social para atendimento às Famílias dos bairros que se encontram Município da Criança e Adolescente com Programas de Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil e F Manutenção do CEMIC; Manutenção do Conselho Tutelar. Desenvolvimento com atendimento de contrarturno estão em cumprimento de medidas sócio-educativas e atendimento à criança em situação de risco pessoal e soc moradia e funeral, programa Barbosa sorridente, Visão total e Clube da Cegonha em conjunto com a Secretária Idoso.

Gerente : KELLY GASPAROTTO CPF:708.298.299-20

Público Alvo : População do município

Justificativa : Promover atendimentos a população com ações sociais.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2011
Inexistente	0	0	0,00

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.032 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Famílias	A	500	97.650,00

Produto : Atendimentos

Obj.: Manutenção das ações de políticas públicas, com atendimento a pessoa com deficiência, aos idosos, crianças e adolescentes, bem como toda a comunidade que encontra-se em situação de vulnerabilidade.

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.051 ATIVIDADES - PSB/PAIF-PISO BÁSICO FIXO E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA	Famílias	A	500	68.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Atendimento a família

Obj.: Implantar e implementar ações sócio-econômicas, oferecendo cursos e capacitações à família.

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.057 ATIVIDADES DO PSB/PBT(PISO BÁSICO TRANSITÓRIO)	Famílias	A	600	72.700,00

Produto : Atendimento a família

Obj.: Dar atendimentos as famílias, com capacitação e oportunidades.

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.058 ATIVIDADES DO IGD(ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA)	Famílias	A	600	42.700,00

Produto : Atendimentos a família

Obj.: Promover a gestão da Bosa Família, com acompanhamento das crianças na área da saúde e da educação.

Órgão : 04 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 08.306.0013 PROGRAMA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Objetivo : Implantar e implementar um conjunto de ações intersecretoriais para garantir a oferta e o acesso aos alimentos para e também o desenvolvimento econômico-social local e regional.

Gerente : KELLY GASPAROTTO CPF:708.298.299-20

Público Alvo : População

Justificativa : Promover acesso à alimentação saudável.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2011
Contínuo					
Indicador					
Inexistente			0	0	0,00

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.076 ATIVIDADES PARA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN	Unidade	A	2.000	33.000,00

Produto : Famílias Beneficiadas

Obj.: Adquirir alimentos da agricultura familiar - PAA Compra Direta; Instalação de Cozinha Comunitária; Distribuição de alimentos a grupos populacionais específicos, promover curso de capacitação e qualificação em Segurança Alimentar e Nutricional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 06 SECRETARIA DE URBANISMO, VIACÃO E MEIO AMBIENTE

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS

Programa : 15.451.0009 PROGRAMA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : Ações voltadas a manutenção da iluminação pública municipal; Abrir ruas em bairros e conjuntos, urbanizá-los; galerias de águas pluviais e operação tapa buracos; Manutenção das ações de Obras e Serviços Públicos - Man domínio público, sinalizações em vias públicas, manutenção dos fundos municipais, Coleta de lixo; Regulariza doados; doar lotes urbanos para fins habitacionais ; venda subsidiada de lotes urbanos a empresas; Adquirir ve móveis e utensílios e equipamentos de informática, para o desenvolvimento das obras e serviços públicos; Con Habitacionais. - Programa morar melhor - casa solidária; Recuperação/Recapeamento, pavimentação de vias u pluviais, revitalização de parques, construção de rua de lazer, abertura de ruas; Remodelação de praças, reform Urbanização de ruas e bairros, construção e reformas em pontes e ampliação do Cemitério Municipal; Constru

Gerente : ADEMIR PETERNELLI CPF:562.366.979-49

Público Alvo : População do Município

Justificativa : Manutenção das atividades e projetos voltados aos serviços públicos.

Natureza

Contínuo

Indicador

Inexistente

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2011

0

0

0,00

Descrição da Ação

Unid. Medida

Tipo

Meta

2011

2.059 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/EXTENSÃO E REBAIXAMENTO

Unidade

A

14.000

445.611,00

Produto : Serviços Públicos

Obj.: Manutenção das atividades relacionadas a Iluminação Pública Municipal - extensão e rebaixamento.

Órgão : 06 SECRETARIA DE URBANISMO, VIACÃO E MEIO AMBIENTE

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS

Programa : 15.452.0009 PROGRAMA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : Ações voltadas a manutenção da iluminação pública municipal; Abrir ruas em bairros e conjuntos, urbanizá-los; galerias de águas pluviais e operação tapa buracos; Manutenção das ações de Obras e Serviços Públicos - Man domínio público, sinalizações em vias públicas, manutenção dos fundos municipais, Coleta de lixo; Regulariza doados; doar lotes urbanos para fins habitacionais ; venda subsidiada de lotes urbanos a empresas; Adquirir ve móveis e utensílios e equipamentos de informática, para o desenvolvimento das obras e serviços públicos; Con Habitacionais. - Programa morar melhor - casa solidária; Recuperação/Recapeamento, pavimentação de vias u pluviais, revitalização de parques, construção de rua de lazer, abertura de ruas; Remodelação de praças, reform Urbanização de ruas e bairros, construção e reformas em pontes e ampliação do Cemitério Municipal; Constru

Gerente : ADEMIR PETERNELLI CPF:562.366.979-49

Público Alvo : População do Município

Justificativa : Manutenção das atividades e projetos voltados aos serviços públicos.

Natureza

Contínuo

Início Previsto

Término Previsto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador

Inexistente

Unid. Medida	Índice Mais Recente	2011
0	0	0,00

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.010 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	Habitantes	A	14.000	495.000,00

Produto : Serviços Públicos

Obj.: Manutenção do Departamento de Obras e Serviços, com aquisição de materiais, prestação de serviços e aquisição de equipamentos e maquinários.

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
1.010 PAVIMENTAÇÃO E RECAPE DE RUAS, CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS E GALERIAS	Habitantes	P	14.000	373.430,00

Produto : Serviços Públicos

Obj.: Pavimentação com pedras irregulares, construção e melhorias em calçadas e galerias.

Órgão : 06 SECRETARIA DE URBANISMO, VIACÃO E MEIO AMBIENTE

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS

Programa : 16.482.0009 PROGRAMA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : Ações voltadas a manutenção da iluminação pública municipal; Abrir ruas em bairros e conjuntos, urbanizá-los; galerias de águas pluviais e operação tapa buracos; Manutenção das ações de Obras e Serviços Públicos - Manutenção do domínio público, sinalizações em vias públicas, manutenção dos fundos municipais, Coleta de lixo; Regularização de lotes urbanos para fins habitacionais; venda subsidiada de lotes urbanos a empresas; Adquirir veículos, móveis e utensílios e equipamentos de informática, para o desenvolvimento das obras e serviços públicos; Construção de Unidades Habitacionais. - Programa morar melhor - casa solidária; Recuperação/Recapeamento, pavimentação de vias urbanas; revitalização de parques, construção de rua de lazer, abertura de ruas; Remodelação de praças, reforma de Urbanização de ruas e bairros, construção e reformas em pontes e ampliação do Cemitério Municipal; Construção de equipamentos públicos.

Gerente : ADEMIR PETERNELLI CPF:562.366.979-49

Público Alvo : População do Município

Justificativa : Manutenção das atividades e projetos voltados aos serviços públicos.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida	Índice Mais Recente	2011
0	0	0,00

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.062 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Unidade	A	20	100.000,00

Produto : Casas

Obj.: Construção/Aquisição de Unidades Habitacionais - Programa Morar Melhor-Casa Solidária

Órgão : 06 SECRETARIA DE URBANISMO, VIACÃO E MEIO AMBIENTE

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS

Programa : 26.782.0010 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA

Objetivo : Manutenção das Estradas rurais, pontes e bueiros, cascalhamento de carreadores de sitiantes e aquisição de equipamentos.

Gerente : ADEMIR PETERNELLI CPF:562.366.979-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População

Justificativa : Manutenção dos serviços de transporte.

Natureza
Contínuo
Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2011

Inexistente

0

0

0,00

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.009 ATIVIDADES DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO HABITANTES		A	14.000	1.297.170,00

Produto : Serviços Transporte

Obj.: Manutenção das Estradas rurais, pontes e bueiros, cascalhamento de carreadores de sitiantes e aquisição de equipamentos e maquinários

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
1.026 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS-RECURSOS DA CIDE	HABITANTES	P	14.000	66.200,00

Produto : Serviços Urbanos

Obj.: Pavimentação de ruas, construção e manutenção de pontes e bueiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programa : 20.601.0012 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Objetivo : Ações voltadas ao Meio Ambiente - Criação de parques ecológicos, manter os existentes, proteção às nascentes; readequação de aterros sanitários; Ações voltadas a Agricultura - Distribuição de mudas frutíferas, incentivo a avicultura, a agropecuária e leite e a agricultura orgânica; Prover aquisição de patrulha mecanizada, readequação de artesãos; Ações voltadas ao turismo - Criar programa turístico, divulgando na internet, construção do parque (

Gerente : JOANILSON MANOEL CASSEMIRO CPF:187.466.679-20

Público Alvo : Agricultores

Justificativa : Manutenção das ações voltadas à Agricultura e Meio Ambiente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2011
Contínuo			0	0	0,00
Indicador					
Inexistente					

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.019 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	População	A	2.500	0,00

Produto : Desenvolvimento Rural

Obj.: Promover o Desenvolvimento Rural.

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
1.068 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	Unidade	P	2	15.000,00

Produto : Patrulha Mecanizada

Obj.: Adquirir Patrulha Mecanizada para comunidades rurais.

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	População	A	14.000	232.500,00

Produto : Agricultura/Meio Ambiente

Obj.: Promover incentivos dando possibilidades de haver diversificação na agricultura e conservação meio ambiente.

Órgão : 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programa : 20.605.0012 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Objetivo : Ações voltadas ao Meio Ambiente - Criação de parques ecológicos, manter os existentes, proteção às nascentes; readequação de aterros sanitários; Ações voltadas a Agricultura - Distribuição de mudas frutíferas, incentivo a avicultura, a agropecuária e leite e a agricultura orgânica; Prover aquisição de patrulha mecanizada, readequação de artesãos; Ações voltadas ao turismo - Criar programa turístico, divulgando na internet, construção do parque (

Gerente : JOANILSON MANOEL CASSEMIRO CPF:187.466.679-20

Público Alvo : Agricultores

Justificativa : Manutenção das ações voltadas à Agricultura e Meio Ambiente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2011	
Inexistente	0	0	0,00	
Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
1.074 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS SEMI-ARTESIANOS	Unidade	P	2	15.000,00

Produto : Poços Artesianos
Obj.: Perfuração e Instalação de poços semi-artesianos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Programa : 22.661.0011 PROGRAMA DE AÇÕES E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo : Ações voltadas ao desenvolvimento econômico - Manutenção dos fundos municipais, buscar convênios com o de equipamentos de informática e aquisição de veículo; Ações voltadas a Indústria e Comércio - fomento a imfeiras, divulgação de produtos na internet, apoiar as entidades ligadas a indústria e ao comércio, capacitações,

Gerente : JOANILSON MANOEL CASSEMIRO CPF:187.466.679-20

Público Alvo : População

Justificativa : Manutenção das ações voltadas ao Desenvolvimento Econômico do município.

Natureza

Contínuo

Indicador

Inexistente

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2011

0

0

0,00

Descrição da Ação

Unid. Medida

Tipo

Meta

2011

2.042 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Unidade

A

400

79.200,00

Produto : Empregos

Obj.: Desenvolvimento da Indústria e Comércio do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Programa : 10.301.0014 PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - Recursos da Gestão Plena e PAB, outros - Atendimento hospitalar, atendimentos em diversas áreas de saúde e exames; UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - Recursos atendimento nas unidades básicas, clínica da mulher e da criança, tanto médico, odontológico, programas e Recursos de serviços, livres e 15% saúde. - atendimentos de urgência, emergência e exames; VIGILÂNCIA da vigilância - Vacinações, campanhas, programa de controle de doenças, campanhas preventivas, orientações preventivas; VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Recursos livres - Fiscalização de estabelecimentos comerciais, ind animais, combate a dengue, Resíduos sólidos, e promover capacitação para o desenvolvimento dos trabalhos; I Recursos do Programa e Livres 15% saúde e Saúde Bucal, PSF Estadual - Manutenção do programa, ampliação atendimento fisioterápico; PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; Reformar e ampliar postos Domiciliares; Equipar postos de saúde, adquirir equipamentos, e ambulâncias.

Gerente : CLARA GARBELOTTI CPF:790.299.659-91

Público Alvo : População

Justificativa : Promover atendimentos de saúde a toda população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2011
Contínuo			0	0	0,00
Indicador					
Inexistente					

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA ATENÇÃO BÁSICA NA SAÚDE	Unidade	A	14.000	3.199.835,00

Produto : Atendimentos

Obj.: Manutenção de todas as Ações, Programas e Investimentos na Secretaria de Saúde

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.034 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CISCOMCAM	Unidade	A	3.000	77.000,00

Produto : Atendimentos

Obj.: Promover o atendimento médico especializados.

Órgão : 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Programa : 10.304.0014 PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - Recursos da Gestão Plena e PAB, outros - Atendimento hospitalar, atendimentos em diversas áreas de saúde e exames; UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - Recursos atendimento nas unidades básicas, clínica da mulher e da criança, tanto médico, odontológico, programas e Recursos de serviços, livres e 15% saúde. - atendimentos de urgência, emergência e exames; VIGILÂNCIA da vigilância - Vacinações, campanhas, programa de controle de doenças, campanhas preventivas, orientações preventivas; VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Recursos livres - Fiscalização de estabelecimentos comerciais, ind animais, combate a dengue, Resíduos sólidos, e promover capacitação para o desenvolvimento dos trabalhos; I Recursos do Programa e Livres 15% saúde e Saúde Bucal, PSF Estadual - Manutenção do programa, ampliação atendimento fisioterápico; PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; Reformar e ampliar postos Domiciliares; Equipar postos de saúde, adquirir equipamentos, e ambulâncias.

Gerente : CLARA GARBELOTTI CPF:790.299.659-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População

Justificativa : Promover atendimentos de saúde a toda população.

Natureza

Contínuo

Indicador

Inexistente

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2011

0

0

0,00

Descrição da Ação

Unid. Medida

Tipo

Meta

2011

2.065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA

Unidade

A

500

25.000,00

Produto : Atendimentos

Obj.: Realizar campanhas de vacinação e controle de doenças, com realização de fiscalização e visitas em residências e estabelecimentos comerciais e industriais.

Órgão : 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Programa : 10.305.0014 PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - Recursos da Gestão Plena e PAB, outros - Atendimentos hospitalar, atendimentos em diversas áreas de saúde e exames; UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - Recursos atendimento nas unidades básicas, clínica da mulher e da criança, tanto médico, odontológico, programas entr Recursos de serviços, livres e 15% saúde. - Atendimentos de urgência, emergência e exames; VIGILÂNCIA da vigilância - Vacinações, campanhas, programa de controle de doenças, campanhas preventivas, orientações preventivos; VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Recursos livres - Fiscalização de estabelecimentos comerciais, ind animais, combate a dengue, Resíduos sólidos, e promover capacitação para o desenvolvimento dos trabalhos; I Recursos do Programa e Livres 15% saúde e Saúde Bucal, PSF Estadual - Manutenção do programa, ampliaçã atendimento fisioterápico; PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; Reformar e ampliar postos Domiciliares; Equipar postos de saúde, adquirir equipamentos, e ambulâncias.

Gerente : CLARA GARBELOTTI CPF:790.299.659-91

Público Alvo : População

Justificativa : Promover atendimentos de saúde a toda população.

Natureza

Contínuo

Indicador

Inexistente

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2011

0

0

0,00

Descrição da Ação

Unid. Medida

Tipo

Meta

2011

2.064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS

Unidade

A

5.000

51.355,00

Produto : Atendimentos

Obj.: Realizar campanhas de vacinação e controle de doenças, com realização de fiscalização e visitas em residências e estabelecimentos comerciais e industriais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 002 HOSPITAL MUNICIPAL

Programa : 10.302.0014 PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - Recursos da Gestão Plena e PAB, outros - Atendimento hospitalar, atendimentos em diversas áreas de saúde e exames; UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - Recursos atendimento nas unidades básicas, clínica da mulher e da criança, tanto médico, odontológico, programas entre Recursos de serviços, livres e 15% saúde. - Atendimentos de urgência, emergência e exames; VIGILÂNCIA da vigilância - Vacinações, campanhas, programa de controle de doenças, campanhas preventivas, orientações preventivos; VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Recursos livres - Fiscalização de estabelecimentos comerciais, ind animais, combate a dengue, Resíduos sólidos, e promover capacitação para o desenvolvimento dos trabalhos; I Recursos do Programa e Livres 15% saúde e Saúde Bucal, PSF Estadual - Manutenção do programa, ampliação atendimento fisioterápico; PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; Reformar e ampliar postos Domiciliares; Equipar postos de saúde, adquirir equipamentos, e ambulâncias.

Gerente : CLARA GARBELOTTI CPF:790.299.659-91

Público Alvo : População

Justificativa : Promover atendimentos de saúde a toda população.

Natureza

Contínuo

Indicador

Inexistente

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2011

0

0

0,00

Descrição da Ação

Unid. Medida

Tipo

Meta

2011

2.066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL

População

A

14.000

1.501.397,75

Produto : Atendimentos

Obj.: Dar atendimento hospitalar de emergência e urgência a população do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 003 SANEAMENTO BÁSICO

Programa : 17.512.0014 PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - Recursos da Gestão Plena e PAB, outros - Atendimentos hospitalar, atendimentos em diversas áreas de saúde e exames; UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - Recursos atendimento nas unidades básicas, clínica da mulher e da criança, tanto médico, odontológico, programas e Recursos de serviços, livres e 15% saúde. - Atendimentos de urgência, emergência e exames; VIGILÂNCIA da vigilância - Vacinações, campanhas, programa de controle de doenças, campanhas preventivas, orientações preventivos; VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Recursos livres - Fiscalização de estabelecimentos comerciais, ind animais, combate a dengue, Resíduos sólidos, e promover capacitação para o desenvolvimento dos trabalhos; Recursos do Programa e Livres 15% saúde e Saúde Bucal, PSF Estadual - Manutenção do programa, ampliação atendimento fisioterápico; PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; Reformar e ampliar postos Domiciliares; Equipar postos de saúde, adquirir equipamentos, e ambulâncias.

Gerente : CLARA GARBELOTTI CPF:790.299.659-91

Público Alvo : População

Justificativa : Promover atendimentos de saúde a toda população.

Natureza
Contínuo
Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2011

Inexistente

0

0

0,00

Descrição da Ação

Unid. Medida

Tipo

Meta

2011

1.006 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

População car

P

8

0,00

Produto : Melhorias Domiciliares

Obj.: Execução de melhorias sanitárias domiciliares.

Descrição da Ação

Unid. Medida

Tipo

Meta

2011

1.082 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Unidade

P

0

0,00

Produto : Veículo

Obj.: Adquirir equipamento para coleta de lixo na cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Programa : 12.306.0007 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : ENSINO-FUNDEB 60%-Remuneração do Magistério com Educação Infantil, Ensino Fundamental, Especial e FUNDEB 40% - Gerenciar e manter escolas, capacitar professores, conservação de imóveis, gerenciamento do de jovens e adultos e educação especial; ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO INFANTIL - 25% e 5% - C FUNDAMENTAL - 25%- Construir escola; ENSINO FUNDAMENTAL , INFANTIL - RECURSOS 25% E FNDE; Vinculados e próprios - livres do município e Salário Educação - Gerenciar e manter escolas, capacitar transporte escolar; EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, INFANTIL, ESPECIAL, JOVENS E ADULTOS - AQU E VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR; MERENDA ESCOLAR - Convênios e Contrapartida- F rede de ensino.

Gerente : PEDRA DA COSTA GUIMARÃES ALMEIDA CPF:562.157.469-91

Público Alvo : Rede Municipal de Educação

Justificativa : Atendimento a Rede Municipal de Educação.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2011
Contínuo					
Indicador					
Inexistente			0	0	0,00

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.074 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	A	288.000	135.000,00

Produto : Refeições

Obj.: MERENDA ESCOLAR - Convênios e Contrapartida- Fornecimentos de merenda escolar a alunos da rede de ensino

Órgão : 09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Programa : 12.361.0007 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : ENSINO-FUNDEB 60%-Remuneração do Magistério com Educação Infantil, Ensino Fundamental, Especial e FUNDEB 40% - Gerenciar e manter escolas, capacitar professores, conservação de imóveis, gerenciamento do de jovens e adultos e educação especial; ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO INFANTIL - 25% e 5% - C FUNDAMENTAL - 25%- Construir escola; ENSINO FUNDAMENTAL , INFANTIL - RECURSOS 25% E FNDE; Vinculados e próprios - livres do município e Salário Educação - Gerenciar e manter escolas, capacitar transporte escolar; EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, INFANTIL, ESPECIAL, JOVENS E ADULTOS - AQU E VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR; MERENDA ESCOLAR - Convênios e Contrapartida- F rede de ensino.

Gerente : PEDRA DA COSTA GUIMARÃES ALMEIDA CPF:562.157.469-91

Público Alvo : Rede Municipal de Educação

Justificativa : Atendimento a Rede Municipal de Educação.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2011	
Inexistente	0	0	0,00	
Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.037 CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR	Escolas	A	10	182.200,00
Produto : Unidades Escolares				
Obj.: CONVÊNIOS E PROGRAMAS - Transporte de alunos da rede de ensino				
Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.033 ATIVIDADES SALÁRIO EDUCAÇÃO	Escolas	A	10	239.295,00
Produto : Unidades Escolares				
Obj.: SALÁRIO EDUCAÇÃO - Manter e equipar as unidades escolares				
Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.044 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE/PDDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA	Escolas	A	10	3.800,00
Produto : Unidades Escolares				
Obj.: PROGRAMAS FNDE - Manter e equipar escola municipais				
Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Escolas	A	10	656.711,25
Produto : Unidades Escolares				
Obj.: ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25% E 5% - Vinculados e próprios - Gerenciar e manter escolas, capacitar professores, manutenção e conservação de imóveis, transporte escolar e aquisição de bens móveis.				
Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.011 ATIVIDADES DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL	Profissionais	A	88	1.208.500,00
Produto : Profissionais Magistério				
Obj.: ENSINO-FUNDEB 60%-Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.012 ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	Escolas	A	10	1.021.565,00
Produto : Unidades Escolares				
Obj.: ENSINO - FUNDEB 40% - Gerenciar e manter escolas, capacitar professores, conservação de imóveis, gerenciamento do transporte escolar, manutenção da educação fundamental, infantil, jovens e adultos e educação especial				
Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
1.077 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MODELO DE ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	P	0	0,00
Produto : Unidade Escolar				
Obj.: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MODELO DE ENSINO FUNDAMENTAL				
Órgão : 09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				
Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 12.365.0007 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : ENSINO-FUNDEB 60%-Remuneração do Magistério com Educação Infantil, Ensino Fundamental, Especial e FUNDEB 40% - Gerenciar e manter escolas, capacitar professores, conservação de imóveis, gerenciamento do de jovens e adultos e educação especial; ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO INFANTIL - 25% e 5% - C FUNDAMENTAL - 25%- Construir escola; ENSINO FUNDAMENTAL , INFANTIL - RECURSOS 25% E FNDE; Vinculados e próprios - livres do município e Salário Educação - Gerenciar e manter escolas, capacitar transporte escolar; EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, INFANTIL, ESPECIAL, JOVENS E ADULTOS - AQU E VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR; MERENDA ESCOLAR - Convênios e Contrapartida- F rede de ensino.

Gerente : PEDRA DA COSTA GUIMARÃES ALMEIDA CPF:562.157.469-91

Público Alvo : Rede Municipal de Educação

Justificativa : Atendimento a Rede Municipal de Educação.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador

Inexistente

Unid. Medida	Índice Mais Recente	2011
0	0	0,00

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.069 ATIVIDADES DO FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL	Profissionais	A	10	209.000,00

Produto : Profissionais Magistério

Obj.: ENSINO-FUNDEB 60%-Remuneração do Magistério - Ensino Infantil

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
1.070 CONSTRUÇÃO DE PRÉ-ESCOLA - PROINFÂNCIA	Escola	P	0	0,00

Produto : Escola

Obj.: Conclusão da Construção da Creche/Pré-Escola - Pró Infância

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	Escolas	A	4	450.640,00

Produto : Unidades Escolares

Obj.: Gerenciar e manter o ensino infantil, capacitando professores, conservando imóveis, adquirindo equipamentos, transportando alunos e adquirindo materiais de consumo.

Órgão : 09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Programa : 12.366.0007 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : ENSINO-FUNDEB 60%-Remuneração do Magistério com Educação Infantil, Ensino Fundamental, Especial e FUNDEB 40% - Gerenciar e manter escolas, capacitar professores, conservação de imóveis, gerenciamento do de jovens e adultos e educação especial; ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO INFANTIL - 25% e 5% - C FUNDAMENTAL - 25%- Construir escola; ENSINO FUNDAMENTAL , INFANTIL - RECURSOS 25% E FNDE; Vinculados e próprios - livres do município e Salário Educação - Gerenciar e manter escolas, capacitar transporte escolar; EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, INFANTIL, ESPECIAL, JOVENS E ADULTOS - AQU E VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR; MERENDA ESCOLAR - Convênios e Contrapartida- F rede de ensino.

Gerente : PEDRA DA COSTA GUIMARÃES ALMEIDA CPF:562.157.469-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Rede Municipal de Educação

Justificativa : Atendimento a Rede Municipal de Educação.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2011
Contínuo					
Indicador					
Inexistente			0	0	0,00

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.070 ATIVIDADES FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO DE PROFISSIONAIS JOVENS E ADULTOS		A	2	40.000,00

Produto : PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Obj.: ENSINO-FUNDEB 60%-Remuneração do Magistério - Educação de Jovens e Adultos

Órgão : 09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Programa : 12.367.0007 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : ENSINO-FUNDEB 60%-Remuneração do Magistério com Educação Infantil, Ensino Fundamental, Especial e FUNDEB 40% - Gerenciar e manter escolas, capacitar professores, conservação de imóveis, gerenciamento do de jovens e adultos e educação especial; ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO INFANTIL - 25% e 5% - C FUNDAMENTAL - 25%- Construir escola; ENSINO FUNDAMENTAL , INFANTIL - RECURSOS 25% E FNDE; Vinculados e próprios - livres do município e Salário Educação - Gerenciar e manter escolas, capacitar transporte escolar; EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, INFANTIL, ESPECIAL, JOVENS E ADULTOS - AQU E VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR; MERENDA ESCOLAR - Convênios e Contrapartida- Fi rede de ensino.

Gerente : PEDRA DA COSTA GUIMARÃES ALMEIDA CPF:562.157.469-91

Público Alvo : Rede Municipal de Educação

Justificativa : Atendimento a Rede Municipal de Educação.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2011
Contínuo					
Indicador					
Inexistente			0	0	0,00

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.071 ATIVIDADES FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Profissionais	A	2	73.000,00

Produto : Profissionais Magistério

Obj.: ENSINO-FUNDEB 60%-Remuneração do Magistério - Educação Especial

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.031 SUBVENÇÕES A APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS)	Unidade	A	1	15.000,00

Produto : Escola

Obj.: Subvencionar entidades para dar melhores condições de ensino a educação especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE

Programa : 27.812.0008 PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE, AO LAZER E A CULTURA

Objetivo : ESPORTE - Promoção e apoio a eventos esportivos, manutenção de imóveis relacionados ao esporte, transpor quadra esportiva; construir quadra de areia; construir quadras poliesportivas; Construir campos, pistas e locais de cercados em campos de futebol, adquirir academias da terceira idade e menor idade (infantis). CULTURA-1 semana cultural; Apoiar feiras de artesanatos; Promover, apoiar e realizar manifestações e festividades cultura reformar casa da cultura.

Gerente : PEDRA DA COSTA GUIMARÃES ALMEIDA CPF:562.157.469-91

Público Alvo : População

Justificativa : Manutenção e Incentivo ao Esporte, ao Lazer e a Cultura.

Natureza

Contínuo

Indicador

Inexistente

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2011

0

0

0,00

Descrição da Ação

Unid. Medida

Tipo

Meta

2011

2.027 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA

Pessoas

A

14.000

147.000,00

Produto : Esporte e Cultura

Obj.: Manutenção e Incentivo ao Esporte, ao Lazer e a Cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade : 099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa : 99.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : Reserva de contingências.

Gerente :

Público Alvo : RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa : Reserva de contingências.

Natureza

Contínuo

Indicador

Inexistente

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2011

0

0

0,00

Descrição da Ação

Unid. Medida

Tipo

Meta

2011

9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Reseva Conting

P

1

160.000,00

Produto : Reserva Contingências

Obj.: Reserva de contingências.

Total Geral :

19.200.000,00